

PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO DE 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAÚ SOCIAL

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📱 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM A DESTINAÇÃO DO ITAÚ SOCIAL

1. Investimento em Capital Físico	Mês previsto para a despesa												Valor Total			
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Descrição da despesa																
Instrumentos musicais e acessórios (Sanfones/Arcólideon de 8 baixo, triângulos, pandeiros, Pratos, Zambumbas, e Tarot) e material para confecções de Pifanós artesanais (cano, tinta, lixa, thinner, tábua para pintura).	0,00	32.415,84	1.354,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.769,94
Mobiliário para guardar as mobílias, Instrumentos e acessórios das crianças e adolescentes	0,00	3.999,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,95
Total das despesas em investimento em capital físico	0,00	36.415,79	1.354,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.759,89
2. Despesas com Recursos Humanos	Mês previsto para a despesa												Valor Total			
Cargos e funções profissionais no projeto																
Categoria	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Coordenação Geral - CLT	4.888,90	4.933,34	4.933,34	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	41.755,58
Auxiliar Administrativo	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	21.296,00
Educador/a social - CLT	0,00	1.516,40	1.516,40	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	1.778,96	21.347,52
Educador/a social - CLT	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	19.043,44
Psicólogo/a - CLT	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
Auxiliar de cozinha - CLT	0,00	0,00	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	2.000,12	23.300,12
Encargos sociais e Trabalhistas	4.039,53	4.644,28	6.904,20	4.830,09	6.423,96	6.423,96	6.423,96	6.423,96	6.423,96	6.423,96	6.423,96	6.423,96	6.423,96	6.423,96	6.423,96	71.809,75
Oficinas/Arte educadores - MEI - Sanfona	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	22.000,00
Oficinas/Arte educadores - MEI - Pifano	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	13.500,00
Oficinas/Arte educadores - MEI - Dança	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	13.500,00
Oficinas/Arte educadores - MEI - Poesia	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	13.500,00
Total das despesas com recursos humanos	10.727,39	12.972,98	25.987,92	19.629,03	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	261.467,41
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)	Mês previsto para a despesa												Valor Total			
Descrição da despesa																
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	3.500,00
Alimentos para formação das crianças semanalmente, dia da família na escola, e qualquer uma outra ação que venha agregar a esse projeto.	0,00	0,00	5.339,24	8.322,61	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	79.661,85
Material educativos (caderno, lápis, borracha, material didático, papelaria, pincel, tinta, fitas, tesoura e etc.)	0,00	3.025,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.025,88
Material diversos para o dia D do Brincar (bolas, Dames, baralho, dominós e jogos didáticos e etc).	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Combustível e locação de Transporte dos beneficiários e equipe e trazer os familiares até a escola no dia família.	4.500,00	4.500,00	6.500,00	6.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	82.000,00
Manutenção de Veículo																5.000,00
Despesas Administrativa (folhas de ofício, tinta de impressora, pastas, clips, grampos, saco para pasta).																3.321,47
Total das despesas fixas	4.500,00	3.525,88	15.939,24	14.822,61	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	24.955,84	261.467,41
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com recursos humanos)	Mês previsto para a despesa												Valor Total			
Descrição da despesa																
Fardamento das 100 crianças (2 camisas para o dia a dia, mochila, caneca)	0,00	0,00	7.850,00	1.057,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00
Fardamento (camisa, mochila e caneca) para a equipe (contratada e contratada)	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Figurino dos grupos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Acessórios para manutenção dos equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total das despesas variáveis	0,00	0,00	17.850,00	1.057,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.850,00
Total das despesas que serão custeadas com a destinação do Itaú Social	15.207,39	56.814,65	60.130,36	35.518,12	40.255,88	47.877,35	42.255,88	39.555,88	40.255,88	39.555,88	40.255,88	41.555,88	41.555,88	41.555,88	41.555,88	499.239,00

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2024 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-SERTA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.807/0001-83, com sede matriz Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, zona rural, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por sua presidenta Alexsandra Maria da Silva, brasileira, solteira, RG: 5.863.611 SDS/PE e CPF: 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua A, nº. 69, bairro Juá, Portal do Limoeiro, Limoeiro - PE, CEP. 55700-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, referente ao Edital FIA/2023, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

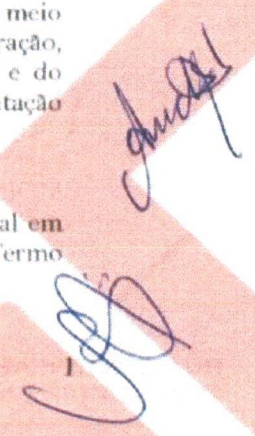
Formar crianças e adolescentes do município de Ibimirim/PE, incluindo crianças e adolescentes da etnia Kambiwá, bem como a etnia cigana Calon presentes no município, para a promoção de seus direitos, com base na PEADS, na ludoterapia, a partir do desenvolvimento de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal, integral e a melhoria na manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes, com orientação a seus familiares, através do projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que Resplandece em um Sertão Lúdico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO

O Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, devidamente aprovado no Edital Fundos da Infância e da Adolescência - FIA/2023, por meio do Itaú Social, conforme Formulário de inscrição ANEXO 1 deste termo de Colaboração, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/01/2024 e seu termo final em 31/12/2024. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações e, o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015, e pela Dispensa De Chamamento Público Nº 01/2023, que dispõe sobre a dispensa do Chamamento Público, abaixo transcrito, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de COLABORAÇÃO, sendo o valor de **R\$ 499.239,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e nove reais)**, repassado em 03 parcela para a organização executora: sendo a 1ª parcela valor de **R\$ 177.278,33 (cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)** referente a 04 meses da planilha orçamentária, repassada no Mês 01 de início do projeto, que atenderá do Mês 1º ao Mês 4º; a 2ª parcela no valor de **R\$ 161.980,54 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)** no Mês 3 de execução do projeto, referente a 4 meses, que atenderá do Mês 5º ao Mês 8º; e a 3ª parcela no valor de **R\$ 159.980,12 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos)** no Mês 8 de execução do projeto, que atenderá do Mês 9º ao Mês 12º, com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do 3º, do 6º e do 9º Mês.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

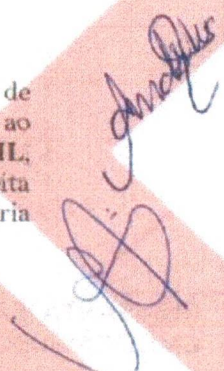
08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária



específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Cronograma do projeto.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

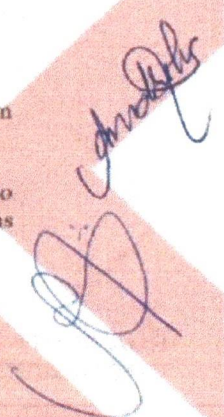
O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o cronograma apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** juntamente com o **CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das



aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;

IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;

V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;

VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX - manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo cronograma;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Cronograma de Execução de atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

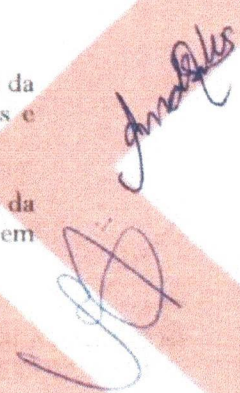
I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Cronograma de Execução de Atividades;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em



decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Cronograma de Execução, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

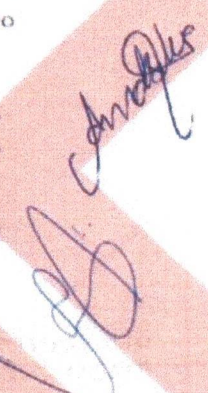
Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento e no termo de colaboração.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as



atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Cronograma de Execução de Atividades.

Parágrafo Sexto – O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

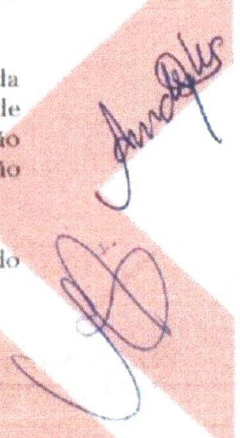
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono- Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no parágrafo acima é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do



Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do Cronograma de Execução de Atividades e Orçamento original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme Cronograma de execução das atividades e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O Cronograma de execução das atividades e o Orçamento da parceria poderá ser revisto para alteração de valores, metas e prazos, mediante aprovação do Pleno e do CMDDCA e termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo Quarto - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de COLABORAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o Cronograma de execução das atividades e o Orçamento e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o CMDDCA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

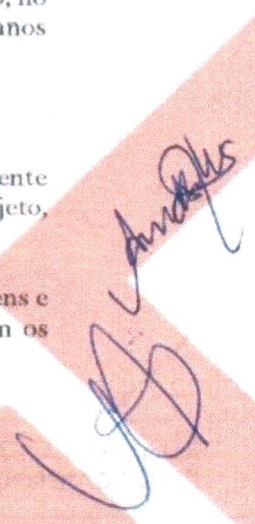
III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o orçamento;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

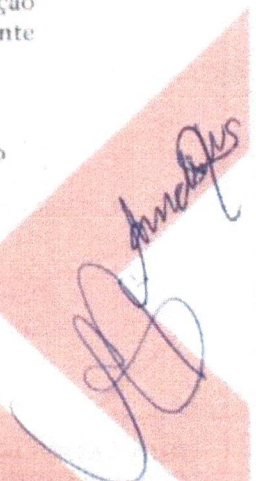
A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pelo **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

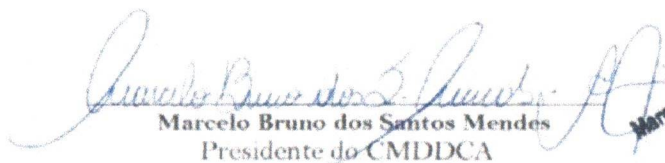
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

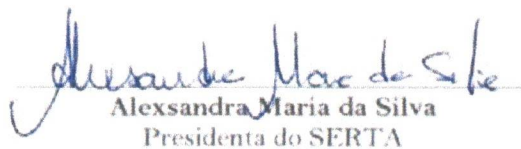




Ibimirim/PE, 01 de janeiro de 2024


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 091.576.764-37


Alessandra Maria da Silva
Presidenta do SERTA

TESTEMUNHAS Aline de Melo Correia

CPF/MF 067.974.934-98

TESTEMUNHAS Labiana Maria Gomes

CPF/MF 095.086.994-90

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Exercício 2024
01 – Programa/Ação PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO		
03 – Nome da Organização Social -SERTA-SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		04 – Número do CNPJ 12.048.807/0001-83
05 – Endereço A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N		06 – Município IBIMIRIM
		07 – UF PE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)											
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior											
09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício			10 – Recursos Próprios			11 – Rendimento de Aplicação Financeira			12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)		
Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	R\$
167.405,57	R\$ 0,0		R\$ 0,0	R\$0,0		R\$ 838,30	R\$0,0		R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
13 – Valor Total da Receita											
Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	R\$	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte			17 – Período de Execução		
R\$ 168.243,87	R\$ 0,0		R\$ 0,0	R\$ 54.515,89		R\$ 113.727,98	R\$ 0,0		R\$ 0,0	R\$ 0,0	01/02/2024 A 29/02/2024
18 – Nº de O.S atendidas 01											

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
25 – Documento											
26 – Pagamento											
27 – Valor (R\$)											
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento	26 – Pagamento	27 – Valor (R\$)			
01	TARIFA BANCARIA	00.000.000/0001-91	TARIFA	FUMDECA	CUSTEIO	EXTRATO	427.810	RS 72,00			
02	FGTS/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.048.807/0001-83	DEVOLUÇÃO DO FGTS	FUMDECA	CUSTEIO	OFICIO	014.448	RS 533,42			
03	CONSTELAÇÃO – COMERCIO DIGITAL LTDA	35.890.794/0001-90	COMPRA DE INSTRUMENTOS	FUMDECA	CUSTEIO	OFICIO	20.901	RS 25.239,78			
04	MARCOS AURELIO B. MAGALHES -ME	10.379.027/0001-90	COMPRA DE MOVEIS	FUMDECA	CUSTEIO	OFICIO	016.387	RS 3.999,95			
05	INSS/ RECEITA DEFERAL	12.048.807/0001-83	DEVOLUÇÃO DO INSS	FUMDECA	CUSTEIO	NF-e	014.448	RS 2.788,21			
06	DYAZY COM. DE INST. MUSICAIS LTDA	02.984.289/0001-56	COMPRA DE INSTRUMENTOS	FUMDECA	CUSTEIO	NR-e	22.001	RS 7.176,21			
07	MARCOS AURELIO B MAGALHAES LTDA	10.379.027/0001-90	MATERIAIS EDUCATIVOS	FUMDECA	CUSTEIO	NR-e	016.387	RS 3.025,88			
08	POSTO COMBUSTIVEL SERTÃO CENTRO LTDA	10.379.027/0001-90	COORDENADOR DE PROJETO SOCIAIS	FUMDECA	CUSTEIO	RECIBO	023.145	RS 4.500,00			
09	ALINE DE MELO CORREIA GUEDES	117.258.054-56	EDUCADOR SOCIAL	FUMDECA	CUSTEIO	RECIBO	016.239	RS 4.133,92			
10	TACIANA DA SILVA VIEIRA	095.086.994-50	EDUCADOR SOCIAL	FUMDECA	CUSTEIO	RECIBO	024.281	RS 1.640,04			
11	FABIANA MARIA GOMES		EDUCADOR SOCIAL	FUMDECA	CUSTEIO	RECIBO	024.312	RS 1.406,69			
..											
28 – TOTAL								SOMA DE TODOS OS VALORES R\$ 54.515,89			

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
IBIMIRIM-PE, 20 DE MARÇO DE 2024	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
Local e Data	Nome do (a) Representante Legal da O.S.
	Alexsandra Maria da Silva
	Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.
	Presidente do SERTA

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Handwritten or stamped text, possibly a signature or initials, located in the center of the page.

SEK





Consultas - Extrato de conta corrente

G3321210506550301
12/03/2024 11:20:52

Cliente - Conta atual

Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2024		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
05/02/2024		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	870.361.101.427.810	72,00 D	
			Cobrança referente 05/02/2024			
05/02/2024		0000	00000 848 BB RF Simples Ágil	2.100	72,00 C	0,00 C
07/02/2024		2081	99015 470 Transferência enviada	552.081.000.014.448	533,42 D	
			07/02 13:18 SERVICO SERTA LIVRE			
07/02/2024		0000	00000 848 BB RF Simples Ágil	2.100	533,42 C	0,00 C
09/02/2024		0000	13105 144 Pix - Enviado	20.901	25.239,78 D	
			09/02 13:18 CONSTELACAO - COMERCIO DIG			
09/02/2024		0000	00000 848 BB RF Simples Ágil	2.100	25.239,78 C	0,00 C
20/02/2024		2081	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.016.387	3.999,95 D	
			20/02 11:08 M AURELIO B MAGALHAES			
20/02/2024		2081	99015 470 Transferência enviada	552.081.000.014.448	2.788,21 D	
			20/02 09:30 SERVICO SERTA LIVRE			
20/02/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.001	7.176,00 D	
			341 9324 002984289000156 DYAZY COMERCI			
20/02/2024		0000	00000 848 BB RF Simples Ágil	2.100	13.964,16 C	0,00 C
27/02/2024		2081	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.016.387	3.025,88 D	
			27/02 10:23 M AURELIO B MAGALHAES			
27/02/2024		0000	00000 848 BB RF Simples Ágil	2.100	3.025,88 C	0,00 C
29/02/2024		2081	99015 470 Transferência enviada	551.069.000.023.145	4.500,00 D	
			29/02 11:32 POSTO D C S C LTDA ME			
29/02/2024		2081	99015 120 Transferido para Poupança	551.069.510.016.239	4.133,92 D	
			29/02 11:32 ALINE DE MELO C GUEDES			
29/02/2024		2081	99015 120 Transferido para Poupança	551.069.510.024.281	1.640,04 D	
			29/02 11:32 TACIANA DA SILVA VIEIRA			
29/02/2024		2081	99015 120 Transferido para Poupança	551.069.510.024.312	1.406,69 D	
			29/02 11:32 FABIANA MARIA GOMES			
29/02/2024		0000	00000 848 BB RF Simples Ágil	2.100	11.680,65 C	
29/02/2024		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3321216208339131
12/03/2024 16:24:48

Cliente

Agência 2081-8
Conta 28015-1 SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	167.405,57				135.997,594871		
05/02/2024	RESGATE	72,00	0,02		0,12	58,544570	1,232223584	135.939,050301
	Aplicação 23/01/2024	72,00	0,02		0,12	58,544570		
07/02/2024	RESGATE	533,42	0,23		1,02	433,610914	1,233063980	135.505,439387
	Aplicação 23/01/2024	533,42	0,23		1,02	433,610914		
09/02/2024	RESGATE	25.239,78	14,72		49,35	20.506,857028	1,233921413	114.998,582359
	Aplicação 23/01/2024	25.239,78	14,72		49,35	20.506,857028		
20/02/2024	RESGATE	13.964,16	18,49		5,24	11.316,583773	1,236052353	103.681,998586
	Aplicação 23/01/2024	13.964,16	18,49		5,24	11.316,583773		
27/02/2024	RESGATE	3.025,88	5,42			2.448,215458	1,238167168	101.233,783128
	Aplicação 23/01/2024	3.025,88	5,42			2.448,215458		
29/02/2024	RESGATE	11.680,65	22,74			9.445,631374	1,239026756	91.788,151754
	Aplicação 23/01/2024	11.680,65	22,74			9.445,631374		
29/02/2024	SALDO ATUAL	113.727,98				91.788,151754		91.788,151754

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	167.405,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	54.515,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	955,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	61,62
IOF (-)	55,73
RENDIMENTO LÍQUIDO	838,30
SALDO ATUAL =	113.727,98

Valor da Cota

31/01/2024	1,230945075
29/02/2024	1,239026756

Rentabilidade

No mês	0,6565
No ano	1,4588
Últimos 12 meses	10,5786

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1. Investimento em Capital Físico

- 1.1 Instrumentos musicais (Sanfonas de 8 baixo profissional, pífano, triângulo e zabumba).
- 1.2 Mobiliário para guardar as mochilas, instrumentos e acessórios das crianças e adolescentes.

IBIMIRIM/PE

2024

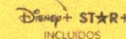
Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📄 serta.org.br/
▶ [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o meli+ por

Enviar para SERVIÇO Açude Engenheiro Fr...

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

S SERVIÇO Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar



Acordeon 8 Baixos 21 Botões Ta 821bs Preto Thommasi R\$ 3.421 10x R\$ 342,10 sem juros Frete grátis



Gaita De 8 Baixos Preto Sólido Michael Acm0822 Spb R\$ 2.184,53 R\$ 1.900 54 13% OFF 12x R\$ 184,26 Frete grátis



Acordeon 80 Baixos Ta 8009 Thommasi R\$ 6.386 10x R\$ 638,60 sem juros Frete grátis

Instrumentos Musicais > Instrumentos de Sopros > Acordeões e Concertinas

Vender um igual

À vista R\$ 3.320

Vendido por MIC MUSIC

Parcelamento sem juros R\$ 3.421 em 10x R\$ 342 10 sem juros

Chegará grátis entre 21 e 26/fev Mais formas de entrega

Vendido por MIC MUSIC MercadoLíder | +1000 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (7 dispoc)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida. receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro



Novo | +5 vendidos

Acordeon 8 Baixos 21 Botões Ta-821bs Vermelho Thommasi

MAIS VENDIDO 12º em Acordeões e Concertinas

R\$ 3.421 em 10x R\$ 342 10 sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Quantidade de baixos: 8. Quantidade de teclas: 21. Inclui estojo.

Ver características

Opções de compra:

13 produtos novos a partir de R\$ 3.320

Quem viu este produto também comprou



R\$ 3.421 10x R\$ 342,10 sem juros Frete grátis Acordeon 8 Baixos 21 Botões Ta 821bs Preto Thommasi



R\$ 2.184,53 R\$ 1.900 54 13% OFF 12x R\$ 184,26 Frete grátis Gaita De 8 Baixos Preto Sólido Michael Acm0822 Spb



R\$ 6.386 10x R\$ 638,60 sem juros Frete grátis Acordeon 80 Baixos Ta 8009 Vermelho Thommasi

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder E um dos melhores do site!

+1000 Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento Entreg produtos do pr

Ver mais anúncios do vendedor

Outras opções de compra

R\$ 6.623⁴⁵

Loj

- 10x R\$ 662,34 sem juros
- **Chegará grátis** sexta-feira 8 de mar

olist Loja oficial OLIST
+1 M vendas

[Comprar](#) [Adicionar ao c](#)

R\$ 3.320

Melhr

- 12x R\$ 319,11
- **Chegará grátis** entre 21 e 26/fev

Vendido por **MIC MUSIC**
+1000 vendas

[Comprar](#) [Adicionar ao c](#)

[Ver mais opções a partir de R\\$ 3.320](#)

Produtos do vendedor



Acordeon 8 Baixos 21 Botões Ta 821bs Preto Thommasi
R\$ 3.421
10x R\$ 342,10 sem juros
Frete grátis



Acordeon 48 Baixos 26 Teclas Ta 4803 Vermelho Thommasi
R\$ 4.173
10x R\$ 417,30 sem juros
Frete grátis

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Thommasi
Modelo	Acordeon 8 baixos 21 botões ta 821bs vermelho thommasi
Cor	Vermelho

Outras características

Tipo de acordeon	Gaita de botão
Quantidade de baixos	8
Quantidade de chaves do instrumento	21
Inclui estojo	Sim

Descrição

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 821BS Vermelho Thommasi. Acordeon TA-821 BS Thommasi possui 8 baixos é produzido com material de alta qualidade e possui um ótimo acabamento. É um instrumento com ótima sonoridade e durabilidade além da tocabilidade versátil. Marca: Thommasi. Modelo: TA-821BS. Tipo: Botão. Cor: Vermelho. Baixos: 8. Acompanha Case, Chaves e Correias. Medidas e Pesos Aproximados: Acordeon: 15 x 28 x 29 cm. Peso: 3,1 kg. Case: 20 x 34 x 34 cm. Peso com o case: 5,25 kg. Conteúdo da Embalagem: 01 Acordeon, 01 Case, 01 Correia, 02 Chaves. Dimensões da Embalagem (AxLxP): 20 x 34 x 34 cm. Imagens meramente ilustrativas.

Compare com outros produtos similares

Meios de pagamento

Pague em até 18x sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito



Cartões de débito



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)



Acordeon 8 Baixos 21 Botões Ta-821bs Vermelho Thommasi

(Este produto)



Acordeon 8 Baixos 21 Botões Ta 821bs Preto Thommasi

Ver produto



Gaita De 8 Baixos Preto Sólido Michael Acm0822 Spb

Ver produto



Acordeon Minuano 8 Baixos 21 Botões Gaita Sanfona Preta

Ver produto

Opiniões	-	-	4.8 ★★★★★ (8)	-
Preço	R\$ 3.421	R\$ 3.421	R\$ 1.900,54	R\$ 3.299
Cor	Vermelho	Preto	Preto	Black
Tipo de acordeon	Gaita de botão	Gaita de botão	Piano	Gaita de botão
Quantidade de baixos	8	8	8	8
Quantidade de chaves do instrumento	21	21	22	-
Inclui estojo	Sim	Sim	Sim	Não

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Devoluções grátis
- Meios de pagamento
- Garantia

Esta com dúvidas? ×
 Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Últimas perguntas feitas

Essa sanfona é grande ou pequena

O tamanho dessa sanfona é de 15 cm de altura, 29 cm de comprimento e 28 cm de largura.

[? Como pergunto ao vendedor?](#)

Anúncio #3509745013

Produtos relacionados

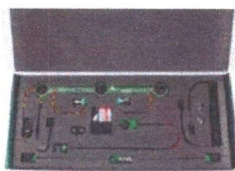
Patrocinado



R\$ 7.973⁶⁷
12x R\$ 766,40
Frete grátis



pr R\$ 226⁷⁸
7x R\$ 32,40 sem juros
Frete grátis



ro R\$ 720
R\$ 648 10% OFF
10x R\$ 64,80 sem juros



R\$ 780
10x R\$ 78 sem juros
Frete grátis



R\$ 279⁹⁰
9x R\$ 31,10 sem j
Frete grátis



R\$ 829
10x R\$ 82,90 sem juros
Frete grátis
Violão Giannini Acústico
Trovador Nylon Ntr1 Natural...



R\$ 5.734
10x R\$ 573,40 sem juros
Frete grátis
Sax Alto Eagle Sa501
Saxofone Em Mib Laqueado...



R\$ 567
10x R\$ 56,70 sem juros
Frete grátis
Violão eletracústica Giannini
Performance GSF-1D CEQ...



R\$ 759
12x R\$ 73,59
Frete grátis
Teclado Musical 61 Teclas Tipo
Piano 500 Ritmos E Timbres...



R\$ 749⁹⁰
12x R\$ 72,70
Frete grátis
Violão eletracústico
SGD 195C para c...



mercado pago

MAQUININHA POINT
VENDA MAIS NESTE CARNAVAL
APROVEITE! >

Mais informações ^

Trabalhe conosco | Termos e condições | Como cuidamos da sua privacidade | Acessibilidade | Contato | Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA

CNPJ n.º 03.007.331-0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Buitim, Osasco/SP - CEP: 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 8... **R\$ 3.428,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 342,80 no cartão

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

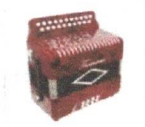
[Perguntas e Respostas](#)



magalu > instrumentos Musicais > instrumentos de Teclas > Acordeon > Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 821BS Vermelho Thommasi

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 821BS Vermelho Thommasi

Código ked9a1d1dd | [Ver descrição completa](#) | [Thommasi](#)



+ 4



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Micromega**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 3.428,00 no Pix

ou R\$ 3.428,00 em 10x de R\$ 342,80 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

GLORIA DO GOITA, PE - 55620-000

Receba em até 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de medida.

Informações da Loja



Micromega

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#)

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 8... R\$ 3.428,00 no Pix ou 10x de R\$ 342,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

Quem viu este produto, também viu



Acordeon 8 Baixos Turbinho

R\$ 530,00 no Pix

ou R\$ 530,00 em 10x de R\$ 53,00 sem juros



ACORDEON MINUANO 8 BAIXOS 8/21 Com Bag

★★★★★

~~R\$ 3.599,00~~**R\$ 3.491,03** no Pix

(3% de desconto)

ou R\$ 3.599,00 em 7x de R\$ 514,14 sem juros

Informações do Produto

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 821BS Vermelho Thommasi

Acordeon TA-821 BS Thommasi possui 8 baixos é produzido com material de alta qualidade e possui um ótimo acabamento. É um instrumento com ótima sonoridade e d da tocabilidade versátil.

Especificações

Marca: Thommasi

Modelo: TA-821BS

Tipo: Botão

Cor: Vermelho

Baixos: 8

Acompanha Case, Chaves e Correias

Medidas e Pesos Aproximados

Acordeon: 15 x 28 x 29 cm

Peso: 3,1 kg

Case: 20 x 34 x 34 cm

Peso com o case: 5,25 kg

Conteúdo da Embalagem:

01 Acordeon

01 Case

01 Correia

02 Chaves

Dimensões da Embalagem (AxLxP): 20 x 34 x 34 cm

*Imagens meramente ilustrativas

[Últimos produtos vistos por você](#)

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 8... R\$ 3.428,00 no Pix ou 10x de R\$ 342,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 821BS Vermelho Thommasi

R\$ 3.428,00 no Pix

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 821BS Preto Thommasi

R\$ 3.404,00 no Pix

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 821BS Vermelho Thommasi

R\$ 3.404,00 no Pix

ou R\$ 3.404,00 em 10x de R\$ 340,40 sem juros



Bomba Submersa Sarlo Better SB 2000 220v 1950 l/h

★★★★★ 17

~~R\$ 217,81~~**R\$ 211,28** no Pix

(3% de desconto)

ou R\$ 217,81 em 2x de R\$ 108,91 sem juros



SARLO BETTER BOMBA SUBMERSA SB2700 2740 l/h

★★★★★

R\$ 212,90 no Pix

ou R\$ 212,90 em 4x de R\$ 53,23 sem juros



Bomba Submersa para Áquarios Sb2000 110v Sarlo Better

R\$ 207,32 no Pix

ou R\$ 207,32 em 2x de R\$ 103,66 sem juros

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 8... R\$ 3.428,00 no Pix ou 10x de R\$ 342,80 no cartão

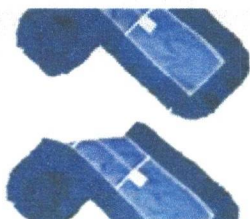
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

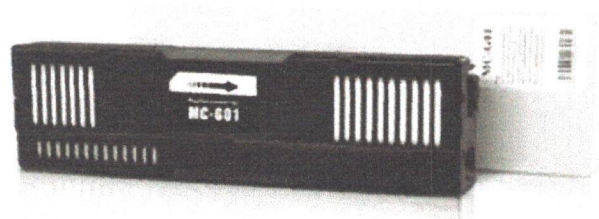
[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Microaspensor Bailarina Invertido Amanco 100 unidades

R\$ 169,90 no Pix
ou R\$ 169,90 em 3x de R\$ 56,63 sem juros



Caixa De Manutenção Canon Mc G01 Gx7010 Gx6010

~~R\$ 176,00~~
R\$ 166,25 no Pix
(5% de desconto)

Refil Profi Para Mop Pó 60x15cm Bralimpia Bralimpia

~~R\$ 107,90~~
R\$ 102,51 no Pix
(5% de desconto)
ou R\$ 107,90 em 2x de R\$ 53,95 sem juros



Alça de Apoio 60cm Barra Kit 4 Unidades Inox Deficiente Cadeirante Idoso Banheiro Acessibilidade Segurança

R\$ 169,90 no Pix
ou R\$ 169,90 em 2x de R\$ 84,95 sem juros

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação



Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 8... R\$ 3.428,00 no Pix ou 10x de R\$ 342,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)

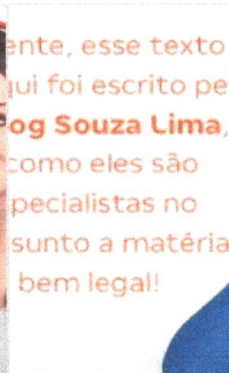
[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Sanfona / Acordeon



☰ Piano X Órgão: entenda as diferenças

Vem conhecer esses dois instrumentos musicais incríveis!

☰ Teclado ou piano?

Iguais, mais diferentes. Vem entender cada um desses instrumentos musicais!

☰ Cabo MIDI pra que serve?

Conheça esse cabo que é essencial pra ligar vários instrumentos musicais!

☰ O que é escaleta?

Saiba como funciona esse instrumento musical

[Veja outros conteúdos](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

[FAZER UMA PERGUNTA](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

R\$ 3.428,00 sem juros

02x de R\$ 1.714,00
sem juros

R\$ 3.428,00

03x de R\$ 1.142,67
sem juros

R\$ 3.428,00

04x de R\$ 857,00
sem juros

R\$ 3.428,00

05x de R\$ 685,60
sem juros

R\$ 3.428,00

06x de R\$ 571,33
sem juros

R\$ 3.428,00

07x de R\$ 489,71
sem juros

R\$ 3.428,00

08x de R\$ 428,50
sem juros

R\$ 3.428,00

09x de R\$ 380,89
sem juros

R\$ 3.428,00

10x de R\$ 342,80
sem juros

R\$ 3.428,00

11x de R\$ 350,07
com juros

R\$ 3.850,73

12x de R\$ 323,95
com juros

R\$ 3.887,42

Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

R\$ 3.428,00 sem juros

02x de R\$ 1.714,00
sem juros

R\$ 3.428,00

03x de R\$ 1.142,67
sem juros

R\$ 3.428,00

04x de R\$ 857,00
sem juros

R\$ 3.428,00

05x de R\$ 685,60
sem juros

R\$ 3.428,00

06x de R\$ 571,33
sem juros

R\$ 3.428,00

07x de R\$ 489,71
sem juros

R\$ 3.428,00

08x de R\$ 428,50
sem juros

R\$ 3.428,00

09x de R\$ 380,89
sem juros

R\$ 3.428,00

10x de R\$ 342,80
sem juros

R\$ 3.428,00

11x de R\$ 350,07
com juros

R\$ 3.850,73

12x de R\$ 323,95
com juros

R\$ 3.887,42

Pix

R\$ 3.428,00
No PIX, com o código que será gerado na
finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 3.428,00
No boleto bancário, que será g
da sua compra.

Acordeon 8 Baixos 21 Botões TA 8... **R\$ 3.428,00 no Pix** ou 10x de R\$ 342,80 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Formas de pagamento



certificados e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
audio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomesticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablet, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e video
utilidades domesticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrendimento ou assistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
tele vendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
cha de bebe
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parcelar magalu
cliente ouro
quero de casamento
magalu mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blogs Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investira
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

@ Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

RECEBEMOS DE CONSTELACAO - COMERCIO DIGITAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 052003 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

	CONSTELACAO - COMERCIO DIGITAL LTDA Rua Harpia, 191, sl 2, Conjunto Habitacional Violim 86.084-810 - Londrina - PR Fone (43) 3017-1282 - COMPRAS@LOJACONSTELACAO.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída
 Nº **052003**
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco	
Chave de acesso	4124 0235 8907 9400 0190 5500 1000 0520 0313 9192 9908
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	141240048184349 16/02/2024 15:27:40
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
90858596-81	CNPJ 35.890.794/0001-90

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Serviço de Tecnologia Alternativa	12.048.807/0001-83		15/02/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Acude Engenheiro Francisco Saboya, S/N - Povoado Poco da Cruz	Zona Rural	56.580-000	15/02/2024
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Ibimirim	(81) 99646-5161	PE	15:27:18

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.239,84
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	25.239,78

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0059-35
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Rua Bélgica, nº 2300, Igapó	Londrina	PR	6011994081		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MUSIC80014	Acordeon 8 Baixos 21 Botoes Ta 821bs Vermelho Thommasi	92079090	2400	6.102	UN	8,00	3.154,980	25.239,84	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 9.747,60 (38,62%) Federais R\$ 4.952,04 (19,62%) Estaduais R\$ 4.795,56 (19,00%) . Fonte IBPT.	
55406	

16/02/2024 15:27:44



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.18.56
2081802081 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240209161456656793128
CNPJ DO PAGADOR: 12.048.807/0001-83
VALOR: 25.239,78
DATA: 09/02/2024 - 13:18:19

PAGO PARA: Constelacao - Comercio Digital Ltda
CNPJ: 35.890.794/0001-90
CHAVE PIX: 35890794000190
INSTITUICAO: 05582619 CC SICOOB OURO VERDE
AGENCIA: 4355 - CONTA: 0000000000000648760
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/02/2024 - 13:18:20

DOCUMENTO: 020901
AUTENTICACAO SISBB: 6.6A3.564.865.536.539

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

OK PAGAR

Quem vai receber?

CONSTELACAO - COMERCIO DI
35.890.794/0001-90

Valor a ser pago Instituição
R\$ 25.239,78 Participante: 05582619

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 35890794000190

Data do Pagamento

09/02/2024

Assinatura realizada com sucesso!

LOJA CONSTELAÇÃO

Orçamento:

11179



Razão Social
CONSTELACAO INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA

CNPJ
45.126.336/0001-33

Telefone
(11) 3136-1470

Endereço **Cidade**
RUA MARIA SINOPOLI FRANCO LONDRINA

CEP
86088-080

E-mail:
compras@rortek.com.br

Vendedor **Emissão** **Valido até**
Emanuel 06/02/24 26/02/24

Prazo de entrega
10 dias úteis

Forma de Pagamento
Boleto - Pagamento Avista

OBSERVAÇÃO

Prazo De Postagem De 5 Dias Uteis + Prazo De Entrega Transportadora | Garantia De 6 Meses

DADOS DO CLIENTE

Nome / Razão Social
SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

CPF / CNPJ
12.048.807/0001-83

E-mail **Telefone**
emanuel@serta.org.br (81) 99646-5161

Cidade **Estado**
PE

ORÇAMENTO

Descrição	Valor und.	Qtd	Total a Prazo	Total a Vista
1 Acordeon 8 Baixos 21 Botões Ta 821Bs Vermelho Thommasi	R\$ 3.505,53	8	R\$ 28.044,20	R\$ 25.239,78

Emanuel Abreu

Aux.de Propostas e Orçamento

CONSTELAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 45.126.226/0001-66 | I.E: 90930381-82

Subtotal R\$ 28.044,20 R\$ 25.239,78
Impostos IPI/ ST -
Frete **GRÁTIS**

TOTAL A PRAZO: R\$ 28.044,20
TOTAL A AVISTA: R\$ 25.239,78

ROL DE MATERIAIS E BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERTA

01 - CNPJ

02 - Organização Social

12.048.807/0001-83

Serviço de Tecnologia Alternativa

03 - UF

04 - Município

PE

IBIMIRIM

BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

05 - Descrição	06 - Unidade	07 - Quantidade
ACORDEON 8 BAIXOS 21 BOTOES TA 821bs VERMELHO THOMMASI	UND	08

BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

AQUISIÇÃO DE 8 BAIXO PARA ATENDER O PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO, GRUPO DE INTERESSE DE MÚSICA ESTIMULANDO A CULTURA LOCAL COM A MUSICALIDADE DOS INSTRUMENTOS DE PÍFANO INSTRUMENTALIZADO E SANFONA.

BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO

08 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

09 - Nome e Assinatura do (a) Presidenta (a)

Nome: ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

Assinatura:

Alexsandra Maria da Silva
Alexsandra Maria da Silva
Presidenta do SERTA

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açude Engenheiro Francisco Saboya,

Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE

CEP: 56.580-000

87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona

Rural, sem número, Glória do Goitá - PE

CEP: 55.620-000

81 3658 1265 / 81 3658 1226

 serta@serta.org.br www.serta.org.br fb.com/serta.org.br @serta.org.br

CPF/CNPJ: 12.048.807/0001-83 Cod.Cliente: 1007
Cliente: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
Endereço: A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA Complem.:
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IBIMIRIM
CEP: 56580-000 Estado: PE

Código	Produtos	Unid.	Qtde.	Preço Uni.	Desc.	Total
27572	PANDEIRO LUEN 10" ABS PELE ANIMAL 40067	UN	6,00	120,00	0,00	720,00
4425	PANDEIRO LUEN 10" ABS PELE LEITOSA 40062	UN	6,00	92,00	0,00	552,00
2732	TRIANGULO LIVERPOOL CROMADO 25CM TR-25 10143	UN	6,00	127,00	0,00	762,00
3776	ZABUMBA LUEN 20X20" ARO PRETO 29289	UN	3,00	560,00	0,00	1.680,00
11257	PRATO ORION 10" BANDA OPUS	UN	3,00	560,00	0,00	1.680,00
3556	TAROL LUEN 10X14" ALUMINIO ARO PRETO 21085	UN	6,00	297,00	0,00	1.782,00

Total(R\$): 7.176,00

Formas de Pagamento

[Pagamento]	[Nr. Prest]	[Acréscimo(%)]	[Vl. Parcela]	[Total]
-------------	-------------	----------------	---------------	---------

Observações:

Melhor José

[02.984.289/0001-56]
DVAZY COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Rua da Concórdia, 311
Santo Antônio - CEP 50010-520
RECIFE - PE

Validade da Proposta: Válido até 29/02/2024

Prazo de Entrega:

Garantia:

Referente: COTAÇÃO DE VALORES

RUA DA CONCORDIA, 311/315 - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - Fone: 32240371

Insc. CNPJ: 02.984.289/0001-56 - Insc. Est.: 025633805

FONE: 32240371



Cotação: 0024002

07/02/2024

Vendedor(a): DIOGO ARENA

Cod Cliente: 14534

CPF/CNPJ: 12.048.807/0001-83

Cliente: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Endereço: A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SANCHEZ IMP
Complam. CEP: 56580-000

Cidade: IBIMIRIM
Estado: PE

Código	Produtos	Qtde.	Preço Uni.	Desc.	Total
0	PANDEIRO ABS PELE ANIMAL 10"	6,000	130,00	0,00	780,00
0	PANDEIRO ABS COM PELE LEITOSA TAM 10	6,000	99,00	0,00	594,00
0	TRIANGULO CROMADO TAM 25	6,000	135,00	0,00	810,00
0	ZABUMBA 20X20 ARO PRETO	3,000	570,00	0,00	1.710,00
0	PAR DE PRATO DE BANDA TAM 10	3,000	581,00	0,00	1.743,00
0	TAROL TAM 10X14	6,000	315,00	0,00	1.890,00
				Total(R\$):	7.527,00

Formas de Pagamento
{Pagamento}

{Nr. Prest}

{Total}

Observações:

PIX 43.460.258/0001-83 (CNPJ)

FONE: (81) 3224-0880

Validade da Proposta: Valido até 25/02/2024

Prazo de Entrega: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Garantia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Referente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

43.460.258/0001-83
 INSC. ESTADUAL 098971271
 RBC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 RUA DA CONCORDIA 292,
 SANTO ANTONIO - CEP 56.010-520
 RECIFE/PE

RBC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ 43.460.258/0001-83
 INSC. ESTADUAL 098971271
 RUA DA CONCORDIA 292 - SANTO ANTONIO, RECIFE/PE
 CEP 56.010-520
 ELETRONICA - CT
 FONE: 32240880



Cód. Orçamento: 0015736 Data Orçamento: 07/02/2024
CPF/CNPJ: 12.048.807/0001-83
Cod Cliente: 1007
Cliente: SERTA-SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
Endereço: AAÇUDE
Complem.: SINA
Bairro: CENTRO IMP
Cidade: IBIMIRIM
CEP: 56580000 Estado: PE

Código	Produtos	Qtde.	Preço Uni.	Desconto	Total
	TAROL 10X14 LUEN ALUMINIO ARO PRETO	6,000	310,00	0,00	1.860,00
	PRATO DE BANDA 10 POLEGADAS	3,000	577,00	0,00	1.731,00
	ZABUMBA 20X20 ARO PRETO	3,000	588,00	0,00	1.764,00
o	TRIANGULO LIVERPOOL CROMADO 25CM	6,000	133,00	0,00	798,00
	PANDEIRO EM ABS COM PELE LEITOSA 10	6,000	102,00	0,00	612,00
	PANDEIRO EM ABS PELE ANIMAL 10"	6,000	133,00	0,00	798,00

Total(R\$): 7.563,00

Formas de Pagamento

Pagamento	Nr. Prest	Acréscimo(%)	Vl. Parcela	Total
-----------	-----------	--------------	-------------	-------

Observações:

Vendedor(a): ANDERSON SANTOS

Validade da Proposta: Válido até 20/02/2024

Prazo de Entrega: À COMBINAR

Garantia: DO FABRICANTE

Referente: COTAÇÃO


[10.526.700/0001-78]
Insc. Est. 0373819-11
MIX MUSIC LTDA.
Rua da Concórdia, 289
São José - CEP 50010-520
RECIFE-PE

RUA DA CONCORDIA, 289 - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - CEP: 50010-520 - Fone: 32243925
Insc. Est.: 0373819-11 - Insc. CNPJ: 10.526.700/0001-78

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CPF:
---------------------	-----------------------------------------	------

Identificação do emitente

ARENA
ELETROMUSIC

DYAZY COM. DE INST. MUSICAIS LTDA
Rua da Concórdia, 315
São José - CEP 50.010-520 - Recife - PE
Fone: (81) 3224.0371
financeiro@arenaeletromusic.com.br

DANFEDocumento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 19566 -FL1/1
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO

2624.0202.9842.8900.0156.5500.2000.0195.6612.6126.8716Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240014012184

Data de autorização: 14/02/2024 17:05:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 025633805	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 02984289000156

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		CNPJ / CPF 12048807000183		DATA DA EMISSÃO 14/02/2024
ENDEREÇO A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA-S/N		COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 56580000
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX 0982050721	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.176,00	VALOR DO ICMS 1.471,08	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.176,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.176,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMIT. / 1 - DEST. 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V.UNIT	DESC	V.TOTAL	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
3556	TAROL LUEN 10X14" ALUMINIO ARO PRETO 21085 - ✓	92060000	000	5102	UN	6	297,00	0,00	1.782,00	20,5	365,31	0	0,00
11257	PRATO ORION 10 BANDA OPUS - ✓	92060000	000	5102	UN	3	560,00	0,00	1.680,00	20,5	344,40	0	0,00
3776	ZABUMBA LUEN 20X20" ARO PRETO 29289 - ✓	92060000	000	5102	UN	3	560,00	0,00	1.680,00	20,5	344,40	0	0,00
2732	TRIANGULO LIVERPOOL CROMADO 25CM TR-25 10143 - ✓	92060000	000	5102	UN	6	127,00	0,00	762,00	20,5	156,21	0	0,00
4425	PANDEIRO LUEN 10 ABS PELE LEITOSA 40062 -	92060000	000	5102	UN	6	92,00	0,00	552,00	20,5	113,16	0	0,00
27572	PANDEIRO LUEN 10" ABS PELE ANIMAL 40067 -	92060000	000	5102	UN	6	120,00	0,00	720,00	20,5	147,60	0	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 616271 Nº 0 BANCO PARA DEPOSITO ITAU AGENCIA: 9324 C/C: 10.950-4 Total dos impostos pagos R\$ 3.997,75 (55,71%) Fonte: IBPT	CONTROLE DO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.09
2081802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SERVICO PROJ ESTRELA SERT
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 9324-6 - RECIFE NOVA CAXANGA
CONTA: 10.950-4

FAVORECIDO: DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSI
CPF/CNPJ: 02.984.289/0001-56 7.176,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 20/02/2024

=====

DOCUMENTO: 022001
AUTENTICACAO SISBB: B.C96.3F4.C88.000.52B

0.1. Cada!

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1 SERVIÇO PROJ ESTRELA SERT

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 9324 RECIFE NOVA CAXANGÁ
Conta corrente (com DV) 109504
CNPJ 02.984.289/0001-56
Nome favorecido DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.001
Valor 7.176,00
Destinação 0
Data transferência 20/02/2024

C - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB BC963F4C8800052B 20/02/2024 11:05:08
Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 20/02/2024 11:08:05
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

ROL DE MATERIAIS E BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERTA

01 - CNPJ 12.048.807/0001-83 02 - Organização Social Serviço de Tecnologia Alternativa
03 - UF PE 04 - Município IBIMIRIM

BLOCO 2- ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

05 - Descrição	06 - Unidade	07 - Quantidade
TAROL LUEN 10X14" ALUMINIO ARO PRETO 21085	UND	6
PRATO ORION 10 BANDA OPUS	UND	3
ZABUMBA LUEN 20X20" ARO PRETO 29289	UND	3
TRIANGULO LIVERPOOL CROMADO 25CM TR-10143	UND	6
PANDEIRO LUEN 10 ABS PELE LEITOSA	UND	6
PANDEIRO LUEN 10 ABS PELE ANIMAL 40067	UND	6

BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA ATENDER O PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO, GRUPO DE INTERESSE DE MÚSICA ESTIMULANDO A CULTURA LOCAL COM A MUSICALIDADE DOS INSTRUMENTOS DE PÍFANO INSTRUMENTALIZADO E SANFONA.

BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO

08 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

09 - Nome e Assinatura do (a) Presidenta (a)

Nome: ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

Assinatura:

Alexsandra Maria da Silva
Presidenta do SERTA

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP: 56.580-000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona
Rural, sem número, Glória do Goitá - PE
CEP: 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📍 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)



MILLENNIUM
informática

MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME
CNPJ: 10.379.027/0001-90

PROPOSTA COMERCIAL DESTINADA AO SERTA

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO - NOCE NATURALLE/PRETO Altura 1600 mm Largura 800 mm Profundidade 400 mm	Unidade	4	R\$ 878,99	R\$ 3.515,96
2	ARMÁRIO BAIXO - NOCE NATURALLE/PRETO Altura 703 mm Largura 800 mm Profundidade 400 mm	Unidade	1	483,99	R\$ 483,99
VALOR TOTAL					R\$ 3.999,95

PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 3.999,95 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

* Prazo de Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias;

* Aceitamos devolução de mercadorias caso apresente problemas;

* Nos preços praticados estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.

IBIMIRIM, 26 DE JANEIRO DE 2024

MARCOS AURÉLIO BEZERRA MAGALHÃES

RG: 5206712 SSP PE

10.379.027/0001-90
Marcos Aurélio B. Magalhães - ME
Av. Manoel Vicente, 813
Centro - CEP 56600-000
Ibimirim - PE

Av. Manuel Vicente Nº 513 – Centro Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000
Fone: (87) 3842 – 1914 - WhatsApp: 87 9999-2030. E-mail: millennium.inf@hotmail.com

LT COM. E DIST. DE ART. DE PAPELLARIA EIRELI ME

CNPJ: 24.591.951/0001-40

RUA PADRE MUNIZIM 113 - SÃO JOSÉ

CEP: 50.020.350

RECIFE PE

EMAIL: LTDISTPAPELLARIA@GMAIL.COM

FONE: 8798848-6708

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SERTA.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	UNITÁRIO		TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO - NOCE NATURALLE/PRETO Altura 1600 mm Largura 800 mm Profundidade 400 mm	Unidade	4		R\$ 885,90	R\$ 3.543,60
2	ARMÁRIO BAIXO - NOCE NATURALLE/PRETO Altura 703 mm Largura 800 mm Profundidade 400 mm	Unidade	1		R\$ 495,00	R\$ 495,00
TOTAL						R\$ 4.038,060

Validade da proposta para 180 dias;

Prazo de entrega 3 dias;

PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS.

RECIFE 06 DE FEVEREIRO DE 2024



LUIZ TORRES

24.591.951/0001-40

LT COM. E DIST. DE ART. DE

PAPELLARIA EIRELI-ME

Rua Padre Munizim 113 - São José

CEP: 50.020.350 - Recife-PE

W. J. Comércio de Móveis Ltda- ME

CNPJ: 23.025.991/0002-43

Endereço: Rua Senador Vigário Carvalho, 27, centro, CEP 55620-000 Glória do Goitá/PE.

CEP: 56.580-000

Inscrição Estadual: 0669109-94

Data de Emissão: 25/01/2024

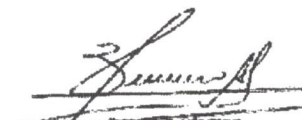
Validade da proposta: 90 dias

COTAÇÃO DE PREÇOS


Cliente: Serviço de Tecnologia Alternativa

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD.TOTAL	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ARMARIO ALTO - NOCE NATURALLE/PRETO Altura 1600 mm Largura 800 mm Profundidade 400 mm	Unidade	4	R\$ 949,99	R\$ 3.799,96
2	ARMÁRIO BAIXO NOCE NATURALLE/PRETO Altura 703 mm Largura 800 mm Profundidade 400 mm	Unidade	1	583,79	R\$ 583,79
VALOR TOTAL					R\$ 4.383,75

Bruno Anderson


Bruno Anderson
Diretor

RECEBEMOS DE MARCOS AURELIO B MAGALHAES - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SERTA - A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA S/N ZONA RURAL IBIMIRIM-PE		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 5099	EMISSÃO: 16/02/2024
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 3.999,95

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.JPG	MARCOS AURELIO B MAGALHAES - ME AV. MANOEL VICENTE, 513 - CENTRO - IBIMIRIM - PE - CEP: 56580000 FONE/FAX: 8788479188 EMAIL: MARCOSABM@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.005.099 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2624 0210 3790 2700 0190 5500 1000 0050 9911 0565 3348
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		126240014694333 - 16/02/2024 13:13:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
037064436		10.379.027/0001-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SERTA		SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SERTA		12.048.807/0001-83		16/02/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP		DATA ENTRADA/SAÍDA	
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA S/N		ZONA RURAL		56580000		16/02/2024	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		HORA ENTRADA/SAÍDA	
IBIMIRIM				PE		12:51	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,95			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,95		

TRANSPORTADORA/VOLUMES							
TRANSPORTADORA		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
		0 - Remetente (CIF)					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
5				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO EAN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH CST/CSOSN	UNID. CFOP	QTD. VLR. DESC.	VLR. UNIT. VALOR TOTAL	BASE ICMS VALOR ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	BASE IPI VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
4599	ARMARIO ALTO - NOCE NATURALLE/PRETO 1600MMX800MMX400MM	94033000	UND	4	878,99						
7897247899091		0102	5102		3.515,96						
7736	ARMARIO BAIXO - NOCE NATURALLE/ PRETO 703MMX800MMX400MM	94033000	UND	1	483,99						
7897247899084	(22129)	0102	5102		483,99						

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO

20/02/2024, 11:09

20/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:08:07
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/02/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.016.387
VALOR TOTAL	3.999,95

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M AURELIO B MAGALHAES
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 16.387-2
NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.015

NR. AUTENTICACAO B.EC6.95B.93A.EC4.E79

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Orlando



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome M AURELIO B MAGALHAES
 Agência 1069-3
 Conta corrente 16387-2
 Valor 3.999,95
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 20/02/2024 11:03:03
 JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 20/02/2024 11:08:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME

CNPJ: 10.379.027/0001-90

AV. MANOEL VICENTE 513

CENTRO – IBIMIRIM PE

FONE: 87 3842-1914

RECIBO

A MARCOS AURELIO B MAGALHÃES-ME CNPJ: 10.379.027/0001-90 (MILLENIUM INFORMATICA) COM SEDE NA AVENIDA MANOEL VICENTE Nº 513, CENTRO DE IBIMIRIM PE, RECEBEU DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SERTA, COM SEDE – POÇO DA CRUZ – AÇUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA S/N- IBIMIRIM-PE, CNPJ: 12.048.807/0001-83, A IMPORTANCIA DE R\$ 3.999,95 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) ATRAVES DE TRANSFÊRENCIA BANCARIA REFERENTE AOS PRODUTOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL.

IBIMIRIM 20 DE FEVEREIRO DE 2024



MARCOS AURELIO B MAGALHÃES

10.379.027/0001-90
Marcos Aurélio B. Magalhães - ME
Av. Manoel Vicente, 513
Centro - CEP 56580-000
Ibimirim - PE

ROL DE MATERIAIS E BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERTA

01 - CNPJ 12.048.807/0001-83 02 - Organização Social **Serviço de Tecnologia Alternativa**

03 - UF 04 - Município
PE IBIMIRIM

BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

05 - Descrição	06 - Unidade	07 - Quantidade
ARMÁRIO ALTO PE25 PANDIN 79,20CM (LARGURA) EM MDP COR NOCE NATURALLE E PRETO COM DUAS PORTAS	UND	4
ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS MAXXI PANDIN 70CM NOCE NATURALE E PRETO	UND	1

BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

AQUISICÃO DE ARMÁRIOS PARA GUARDAR INSTRUMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DO PROJETO ESTRELAS DO SERTIÃO.

BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO

08 - Local e Data
IBIMIRIM-PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

09 - Nome e Assinatura do (a) Presidenta (a)
Nome: **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**
Assinatura:

Alexsandra Maria da Silva
Alexsandra Maria da Silva
Presidenta do SERTA

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim PE
CEP: 56.580000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número, Glória do Goitá - PE
CEP: 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
f fb.com/serta.org.br
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

2. Despesas com Recursos Humanos

Coordenação Geral - CLT
Educador/a social - CLT
Educador/a social - CLT
Encargos sociais e Trabalhista

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📄 serta.org.br/
▶ [canalfolhaverde](#)
📷 [@serta.org.br](#)
🐦 [@SERTAcomunica](#)

Relatório de envio dos eventos do Social

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1200	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.000000024936765472	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.000000024936765749	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.000000024936766021	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.000000024936766425	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.000000024936766665	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.000000024936766976	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.000000024936767286	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.000000024936767551	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.000000024936767839	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.000000024936768171	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.000000024936768763	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.000000024936769031	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.000000024936769322	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.000000024936769576	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.000000024936769981	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.000000024936770244	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.000000024936770578	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.000000024936770857	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.000000024936771217	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.000000024936771427	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.000000024936771700	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.000000024936771915	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.000000024936772313	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.000000024936772607	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.000000024936772842	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.000000024936773074	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.000000024936773347	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.000000024936773771	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12977631496) ITAMIRES KALINE DE SOUZA	1.1.000000024936774086	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.000000024936774363	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.000000024936774657	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.000000024936774899	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1200	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000024936775141	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000024936775381	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(078293357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000024936775579	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936775823	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000024936776104	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000024936776325	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000024936776588	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000024936776793	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000024936777047	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000024936777285	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000024936777490	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000024936777698	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000024936777934	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000024936778110	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000024936778469	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000024936778639	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000024936778828	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000024936779033	1.1.202403.0000000009223048121	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000024936781659	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000024936781898	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000024936782156	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000024936782431	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000024936782771	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000024936783051	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000024936783300	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000024936783530	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000024936783724	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEI	1.1.0000000024936783930	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000024936784203	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000024936784402	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000024936784634	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000024936784853	1.1.202403.0000000009223081064	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do Social

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1210	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.00000000249368659939	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000024936860006	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000024936860115	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000024936860196	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000024936860250	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000024936860328	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936860394	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000024936860496	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000024936860616	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000024936860718	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024936860796	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000024936860869	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000024936860947	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000024936861026	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000024936861114	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936861191	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000024936861257	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000024936861396	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000024936861491	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000024936861547	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000024936861604	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000024936861649	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936861718	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000024936861774	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000024936861832	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000024936861892	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000024936861933	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12977631496) ITAMIRES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000024936862029	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000024936862054	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000024936862114	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000024936862180	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000024936862271	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1210	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000024936862371	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000024936862506	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936862631	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000024936862755	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000024936862867	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000024936863005	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(15235072413) CIGERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000024936863108	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000024936863201	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000024936863316	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000024936863411	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000024936863513	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000024936863622	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000024936863692	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000024936863798	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000024936863899	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07782244402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000024936879644	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11520036445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000024936879740	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000024936879818	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000024936879901	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000024936880022	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000024936880111	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000024936880240	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000024936880340	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000024936880433	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000024936880518	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000024936880575	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEI	1.1.0000000024936880641	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000024936880712	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000024936880781	1.1.202403.0000000009223292752	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000024936863976	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000024936864044	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000024936864127	1.1.202403.0000000009223250786	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do Social

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1298	(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	1.1.0000000024935210407	1.1.202403.0000000009218466738	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1299	(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	1.1.0000000024725564143	1.1.202403.0000000008997959273	07/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1299	(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	1.1.0000000024937097589	1.1.202403.0000000009223747465	20/03/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-2200	(000177) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000024374578376	1.1.202402.0000000008618752748	15/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2200	(000178) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000024374579845	1.1.202402.0000000008618752748	15/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2205	(000139) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000024395244654	1.1.202402.0000000008638187502	15/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2205	(000139) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000024484493631	1.1.202402.0000000008638222491	15/02/2024	Não periódicos	Retificação	Processado
S-2206	(000157) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000024484493749	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000168) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000024484493749	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000146) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000024484493852	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000063) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000024484493944	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000095) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000024484494027	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000124) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000024484494131	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000154) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000024484494244	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000104) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000024484494352	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000109) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000024484494448	1.1.202402.0000000008820209382	27/02/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2220	(000154) CLAUDIA REJANE DA SILVA - Retorno ao trabalho	1.1.0000000024725535452	1.1.202403.0000000008997942991	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2220	(000177) THAIRONY ALEXANDRE - Admissional	1.1.0000000024725536777	1.1.202403.0000000008997942991	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2220	(000178) ANA GABRIELA REIS DA SILVA - Admissional	1.1.0000000024725537910	1.1.202403.0000000008997942991	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2220	(000179) LUCIKELY DE SA SILVA - Admissional	1.1.0000000024725540906	1.1.202403.0000000008997942991	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2230	(000015) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000024725533042	1.1.202403.0000000008997942991	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2230	(000021) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000024725534178	1.1.202403.0000000008997942991	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2306	WINSS (000035) ADILSON JOSE BARBOZA	1.1.0000000024725538767	1.1.202403.0000000008997942991	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2306	WINSS (000079) CLAUDIA BENTO DA SILVA ARAUJO	1.1.0000000024725539724	1.1.202403.0000000008997942991	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(76994309487) WINSS (000188) ERALDO FERREIRA DA SIL	1.1.0000000024935226157	1.1.202403.0000000009218495215	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000024935858022	1.1.202403.0000000009220726804	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(68498462487) WINSS (000185) ALDO ROBSON DE ABREU	1.1.0000000024936096147	1.1.202403.0000000009221523937	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(00378821555) WINSS (000195) HANNA LOPES GOMES	1.1.0000000024936096179	1.1.202403.0000000009221523937	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07065958400) WINSS (000198) ALEXANDRE JOSÉ FERREI	1.1.0000000024936096226	1.1.202403.0000000009221523937	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10561540470) WINSS (000197) ANDRE SEVERINO DE MEL	1.1.0000000024936096263	1.1.202403.0000000009221523937	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11923808435) WINSS (000191) MARIA EDNA SILVA MENDI	1.1.0000000024936096303	1.1.202403.0000000009221523937	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06250418440) WINSS (000193) ROGERIO TERTO LEANDR	1.1.0000000024936096348	1.1.202403.0000000009221523937	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do Social

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(11844731456) WINSS (000192) NADJA MARIA DE MELO	1.1.0000000024936096374	1.1.202403.0000000009221523937	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(66942314404) WINSS (000114) JOSINEIDE BATISTA ALVES	1.1.0000000024936096408	1.1.202403.0000000009221523937	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(76994309487) WINSS (000188) ERALDO FERREIRA DA SIL	1.1.0000000024936129973	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(68498462487) WINSS (000185) ALDO ROBSON DE ABREU	1.1.0000000024936130074	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(00378821555) WINSS (000195) HANNA LOPES GOMES	1.1.0000000024936130145	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07065958400) WINSS (000198) ALEXANDRE JOSÉ FERREI	1.1.0000000024936130205	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10561540470) WINSS (000197) ANDRE SEVERINO DE MEL	1.1.0000000024936130267	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11923808435) WINSS (000191) MARIA EDNA SILVA MENDI	1.1.0000000024936130322	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06250418440) WINSS (000193) ROGERIO TERÇO LEANDR	1.1.0000000024936130388	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11844731456) WINSS (000192) NADJA MARIA DE MELO	1.1.0000000024936130474	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(66942314404) WINSS (000114) JOSINEIDE BATISTA ALVES	1.1.0000000024936130548	1.1.202403.0000000009221609673	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000024936164805	1.1.202403.0000000009221696945	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEI	1.1.0000000024936164843	1.1.202403.0000000009221696945	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000024936164874	1.1.202403.0000000009221696945	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000024936164912	1.1.202403.0000000009221696945	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIR	1.1.0000000024936164945	1.1.202403.0000000009221696945	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000024936164973	1.1.202403.0000000009221696945	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08852629483) WINSS (000186) JOSE JULIO DE SANTANA	1.1.0000000024936165017	1.1.202403.0000000009221696945	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000024936182906	1.1.202403.0000000009221743826	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEI	1.1.0000000024936182997	1.1.202403.0000000009221743826	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000024936183095	1.1.202403.0000000009221743826	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000024936183183	1.1.202403.0000000009221743826	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIR	1.1.0000000024936183265	1.1.202403.0000000009221743826	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000024936183346	1.1.202403.0000000009221743826	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08852629483) WINSS (000186) JOSE JULIO DE SANTANA	1.1.0000000024936183425	1.1.202403.0000000009221743826	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000024936537113	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000024936537170	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000024936537212	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000024936537300	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000024936537394	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000024936537453	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000024936537489	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936537519	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000024936537562	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000024936537616	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000024936537666	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024936537705	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000024936537754	1.1.202403.0000000009222560299	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000024936558615	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000024936558672	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000024936558713	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936558776	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000024936558830	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000024936558874	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000024936558962	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000024936559037	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000024936559113	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000024936559181	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936559257	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000024936559359	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000024936559451	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000024936559610	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000024936559672	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12977631496) ITAMIRES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000024936559719	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000024936559759	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000024936559830	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000024936559878	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000024936559925	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000024936559963	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000024936560010	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936560070	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000024936560117	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000024936560167	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000024936560219	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do Social

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000024936560270	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000024936560311	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000024936560360	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000024936560414	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000024936560458	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000024936560522	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000024936560563	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000024936560617	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000024936560661	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000024936560702	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000024936560760	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000024936560866	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000024936560917	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000024936560957	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000024936561005	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000024936561106	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000024936561229	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000024936561264	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000024936561309	1.1.202403.0000000009222606170	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000024936592219	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000024936592337	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000024936592439	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000024936592562	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000024936592654	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000024936592738	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06200663470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000024936592841	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936592926	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000024936593088	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000024936593186	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000024936593309	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024936593427	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000024936593543	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

Relatório de envio dos eventos do Social

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000024936593627	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000024936593733	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000024936593853	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936593964	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000024936594040	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000024936594144	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000024936594233	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000024936594330	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000024936594433	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000024936594559	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936594695	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000024936594802	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000024936594927	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000024936595038	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000024936595166	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12977631496) ITAMIREZ KALINE DE SOUZA	1.1.0000000024936595281	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000024936595403	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000024936595524	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000024936595617	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000024936595755	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000024936595878	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000024936595975	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000024936596094	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000024936596190	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000024936596300	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000024936596419	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000024936596501	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000024936596692	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000024936596795	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000024936596910	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000024936596995	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000024936597095	1.1.202403.0000000009222682651	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000024936603860	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000024936603960	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000024936604045	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000024936604121	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000024936604223	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000024936604320	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000024936604400	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000024936604535	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000024936604633	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000024936604717	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000024936604783	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000024936604885	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000024936604964	1.1.202403.0000000009222708934	20/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

29/02/2024, 11:37

29/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:32:57
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/02/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.016.239
VALOR TOTAL	4.133,92

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE DE MELO C GUEDES
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.016.239-9
VARIACAO DA POUANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====

NR.AUTENTICACAO A.4A2.5E4.5D1.C93.D70

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

OK 21/04/24

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome ALINE DE MELO C GUEDES
 Agência 1069-3
 Conta corrente 510016239-9
 Variação 51
 Valor 4.133,92
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	29/02/2024 11:30:04
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	29/02/2024 11:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
01/02/2024 a 29/02/2024 ESTRELA DO SERTAO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

12.048.807/0001-83

000027 ALINE DE MELO CORREIA

COORD GERAL PROJETO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	4.444,45		
023	Anuênio		488,89		
903	INSS Folha			509,48	
914	IRRF Folha			289,94	
Férias Vencidas			4.933,34	799,42	
			Valor Líquido	4.133,92	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F. G. T. S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.444,45	4.933,34 10,3272	4.933,34	394,66	4.234,27	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

29/02/24
DATA

Aline de Melo Correia
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Folha de Ponto

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
 CNPJ: 12.048.807/0001-83
 Período de 01/02/2024 a 29/02/2024

1026

ESTRELA DO SERTAO

(000124) FABIANA MARIA GOMES

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

FUNÇÃO Educador social

DIA	ENTRADA	INTERVALO		SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 qui	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
2 sex	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
3 sáb						
4 dom						
5 seg	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
6 ter	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
7 qua	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
8 qui	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
9 sex	Feriado					
10 sáb						
11 dom						
12 seg	Feriado					
13 ter	Feriado					
14 qua	Feriado					
15 qui	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
16 sex	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
17 sáb						
18 dom						
19 seg	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
20 ter	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
21 qua	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
22 qui	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
23 sex	08:00	12:00	14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
24 sáb						
25 dom						
26 seg	08:00		14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
27 ter	08:00		14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
28 qua	08:00		14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes
29 qui	08:00		14:00	18:00		Fabiana Maria Gomes

WDP - Alterada Tecnologia em Informática

RESPONSÁVEL

29/02/2024, 11:37

29/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:32:58
208102081 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/02/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.024.312
VALOR TOTAL	1.406,69

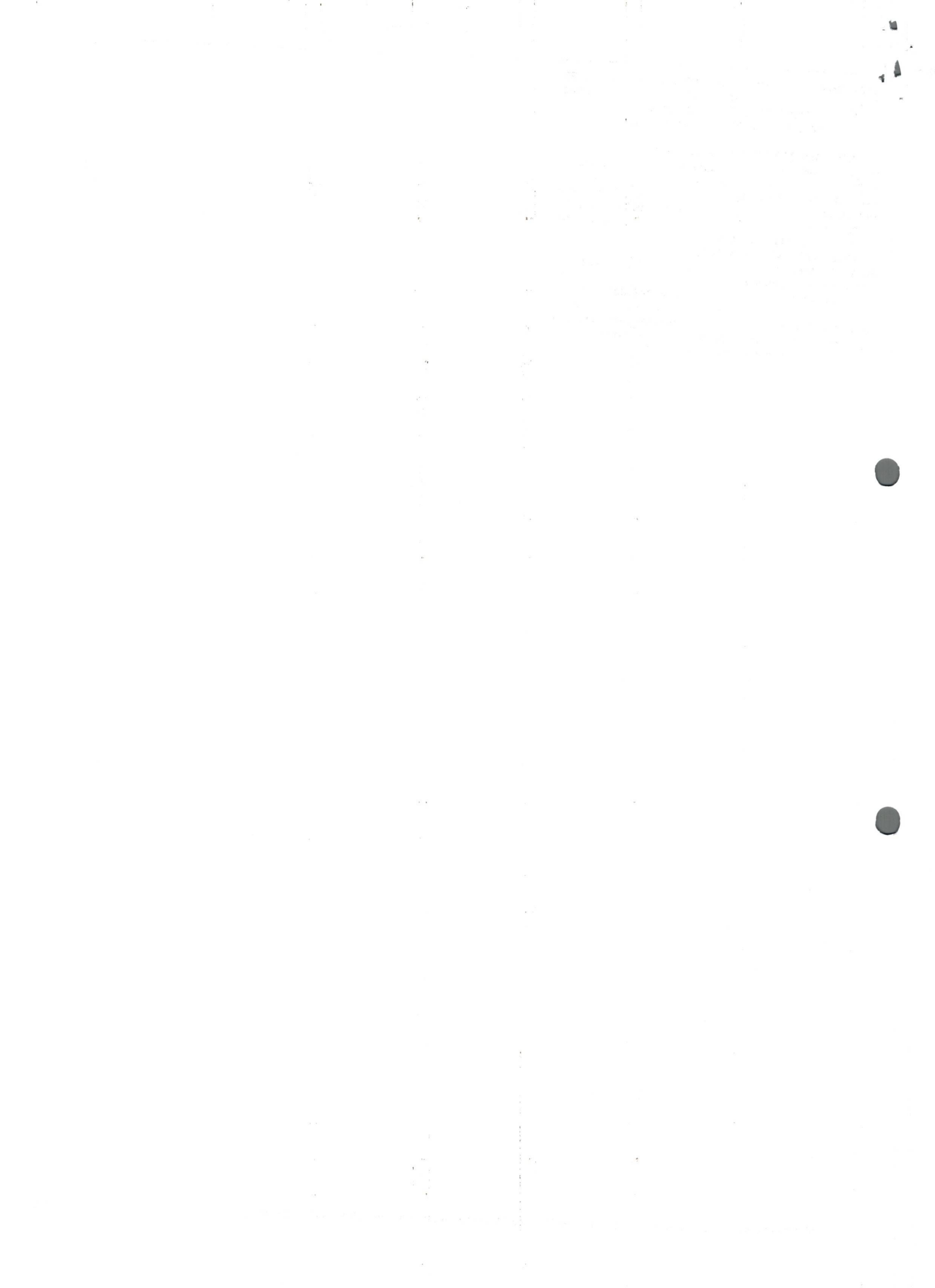
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIANA MARIA GOMES
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.024.312-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====

NR. AUTENTICACAO 3.3C1.C30.24D.83B.314

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

OK PROJ



Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICIO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

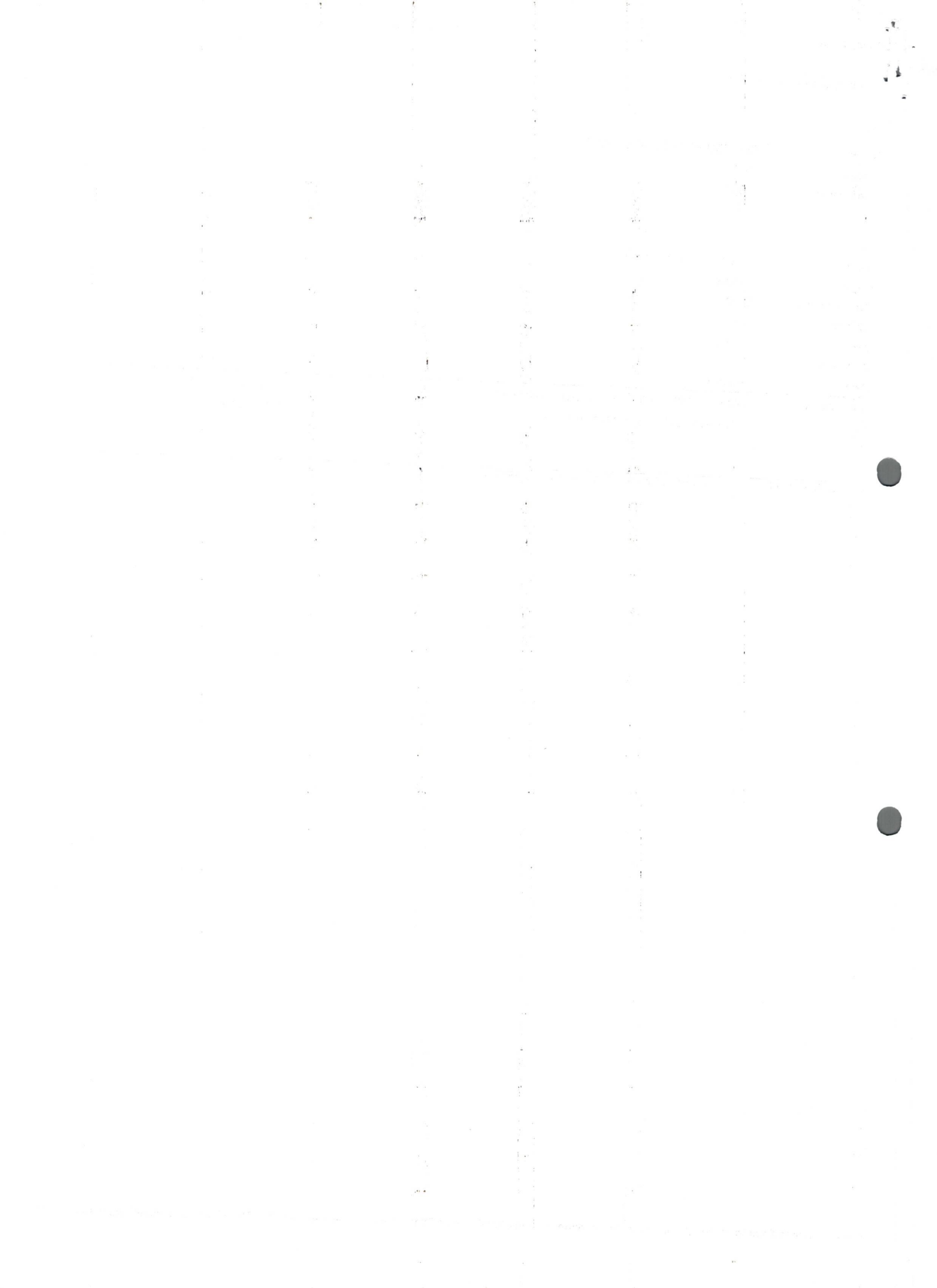
Creditado

Nome FABIANA MARIA GOMES
 Agência 1069-3
 Conta corrente 510024312-7
 Variação 51
 Valor 1.406,69
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 29/02/2024 11:30:47
 JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 29/02/2024 11:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
01/02/2024 a 29/02/2024 ESTRELA DO SERTAO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

12.048.807/0001-83

000124 FABIANA MARIA GOMES Educador(a) Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220:00	1.412,00	
023	Anuênio		42,36	
599	Salário Família	001,00	62,04	
903	INSS Folha			109,71

Férias Vencidas	1.516,40	109,71
Valor Líquido		1.406,69

Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.454,36 7,5435	1.454,36	116,34	889,56	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

29/02/24 DATA Fabiana Maria Gomes ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Folha de Ponto

(00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
 CNPJ: 12.048.807/0001-83
 Período de 01/02/2024 a 29/02/2024

1026

ESTRELA DO SERTAO

(000095) TACIANA DA SILVA VIEIRA

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 14:00

FUNÇÃO Educador social

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
2 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
3 sáb					
4 dom					
5 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
6 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
7 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
8 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
9 sex					
10 sáb					
11 dom					
12 seg					
13 ter					
14 qua					
15 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
16 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
17 sáb					
18 dom					
19 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
20 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
21 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
22 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
23 sex	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
24 sáb					
25 dom					
26 seg	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
27 ter	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
28 qua	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira
29 qui	08:00	12:00	14:00	18:00	Taciana da S. Vieira

WDP - Alterada Tecnologia em Informática

RESPONSÁVEL

29/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:32:58
 208102081 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/02/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.024.281
VALOR TOTAL	1.640,04

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TACIANA DA SILVA VIEIRA
 AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.024.281-3
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====

NR. AUTENTICACAO C.EF2.A4D.099.D56.1CE
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

OK PAGO

Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome TACIANA DA SILVA VIEIRA
Agência 1069-3
Conta corrente 510024281-3
Variação 51
Valor 1.840.04
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	29/02/2024 11:31:26
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	29/02/2024 11:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Demonstrativo de Pagamento de Salário

A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,

01/02/2024 a 29/02/2024

ESTRELA DO SERTAO

12.048.807/0001-83

000095 TACIANA DA SILVA VIEIRA

Educador(a) Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.694,25		
023	Anuênio		84,71		
903	INSS Folha			138,92	
Férias Vencidas			1.778,96	138,92	
			Valor Líquido	1.640,04	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.694,25	1.778,96 7,8090	1.778,96	142,31	1.214,16	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
29/02/24		Taciana da S. Vieira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📄 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)



Consultas - Emissão de comprovantes

07/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:18:26
208102081 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/02/2024
NR. DOCUMENTO	552.081.000.014.448
VALOR TOTAL	533,42

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.015
=====

NR. AUTENTICACAO	0.539.870.48F.EFC.919
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

OK RADAR!

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Agência 2081-8
Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome SERVICO SERTA LIVRE
Agência 2081-8
Conta corrente 14448-7
Valor 533,42
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	07/02/2024 13:13:11
	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	07/02/2024 13:18:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

Glória do Goitá, 05 de Fevereiro de 2024

AO
SERTA

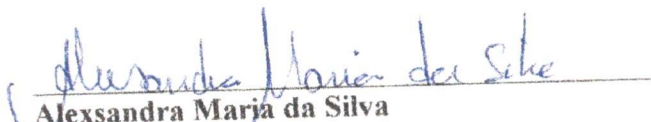
Solicitamos ao Setor Financeiro que seja feita uma transferência no valor de **RS 533,42 (Quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)** entre as contas correntes abaixo relacionadas:

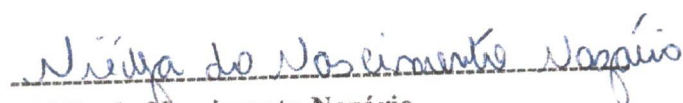
DEBITE: C/C – 28.015-1 (ESTRELA DO SERTÃO)

CREDITE: C/C – 14.448-7 (SERTA LIVRE)

OBS: TRANSFERÊNCIA REFERENTE DEVOLUÇÃO DO VALOR DO FGTS DA FOLHA DE JANEIRO DE 2024. DEVIDO O E-SOCIAL ESTÁ SAINDO EM GUIA ÚNICA.

Atenciosamente,


Alexandra Maria da Silva
Presidenta


Niédja do Nascimento Nazário
Tesoureira

Relatório para Conferência

G F I P - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

00 - Para uso da CAIXA		Carimbó CIEF	
24 - Competência (Mês - Ano)		01 / 2024	
25 - Código recolhimento		115	
28 - OUTROS INFORMAÇÕES		Nº Processo Judicial	
Vara/JCJ			
09 - UF		PE	
04 - CGC / CNPJ / GEI		120488070001-83	
03 - Pessoa para contrato (D) Telefone		120488070001-83	
FERNANDC / 8136581265		08 - Município	
07 - CEP		56580-000	
06 - Bairro/distrito		Ibirimir	
15 - Tomador de Serviço (CGC/CNPJ/CEI)		15 - Tomador de Serviço (Taxação Social)	
14 - CNNE		23 - Soratório (17+18+19+20+21+22)	
21 - Remuneração 13º salário (Somente parcela do 13º salário)		0,00	
20 - Comércio de produção rural		2,00	
22 - Recolha evento e asp/patrocinaci		0,00	
21 - Recolha evento e asp/patrocinaci		0,00	
33 - Ocorr 34 - Nome do Trabalhador		35 - Movimentação (Data)	
ALINE DE MELO CORREIA		09/12 1987	
TACIANA DA SILVA VIEIRA		11/11 1996	
39 - Somat 40 - Rem + 13º sal (Cat. 4)		42 - Total a recolher FGTS	
1.778,96		5.13,42	
37 - Somat: fo(Campo 31)		42 - Total a recolher FGTS	
6.667,86		5.3,42	
37 - Somat: fo(Campo 31)		42 - Total a recolher FGTS	
6.667,86		5.3,42	

TOTAIS DA PÁGINA
TOTAIS GERAIS

Observação: Para as movimentações cujo código de afastamento sejam: 11, 12 ou 3, os valores apresentados nas colunas 31 e 32, não serão considerados para o somatório dos campos 40 e 41, visto que o recolhimento do FGTS referente a estes tipos de movimentação deverá ser recolhido mediante geração da GRRF.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.10.11
2081802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85870000144-4 85970179240-0
20768505081-5 20488070001-2
Data do pagamento 06/02/2024
CNPJ/CEI/CPF 12048807/0001-83
COMPETENCIA 01/2024
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2024
VALOR DEPOSITO 14.485,97
Valor Total 14.485,97

DOCUMENTO: 020603
AUTENTICACAO SISBB: 0.08E.390.212.0AB.251

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/01/2024 - 11:28:39

01-PAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA				(0081) 36581265
03-COD	04-SIMPLES	05-RENTUPLICADO	06-CONT. DEPENDENTES	07-ALICOTAS FGTS
515	1	181.074,66	56	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	12.048.807/0001-83	01/2024	07/02/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
14.485,97	0,00	14.485,97

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

858700001444 859701792400 207685050815 204880700012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Consultas - Emissão de comprovantes

20/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:30:14
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/02/2024
NR. DOCUMENTO	552.081.000.014.448
VALOR TOTAL	2.788,21

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.015
=====

NR. AUTENTICACAO	5.8A1.E7E.911.SC3.875
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Handwritten signature



Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome	SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Agência	2081-8
Conta corrente	28015-1

Creditado

Nome	SERVICO SERTA LIVRE
Agência	2081-8
Conta corrente	14448-7
Valor	2.788,21
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	20/02/2024 09:28:31
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	20/02/2024 09:30:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



Glória do Goitá, 20 de Fevereiro de 2024.

AO
SERTA

Solicitamos ao Setor Financeiro que seja feita uma transferência no valor de **RS 2.788,21 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)** entre as contas correntes abaixo relacionadas:

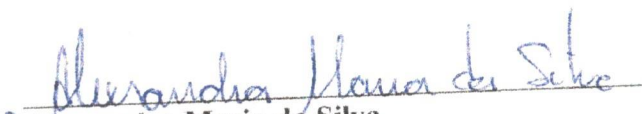
DEBITE: C/C – 28.015-1 (ESTRELA DO SERTÃO)

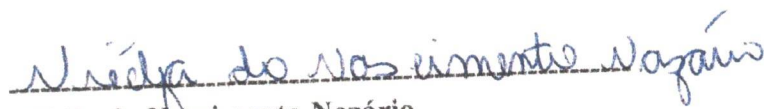
CREDITE: C/C – 14.448-7 (SERTA LIVRE)

OBS: TRANSFERÊNCIA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INSS, IRRF E PIS DA FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JANEIRO DE 2024, CONFORME OS VALORES ABAIXO. DEVIDO O E-SOCIAL ESTÁ SAINDO EM GUIA ÚNICA.

INSS – R\$2.429,15
IRRF – R\$292,38
PIS – R\$66,68

Atenciosamente,


Alexandra Maria da Silva
Presidenta


Niédja do Nascimento Nazário
Tesoureira

Serviço de Tecnologia Alternativa | SERTA, 33 anos formando gerações

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Acude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP, 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📺 @serta.org.br
🐦 @SERTAcomunica

Empresa : 00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
 Endereço : A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
 Período: 01/01/2024 a 31/01/2024
 Tipo Processo: Todos

CNPJ : 12.048.807/0001-83
 Emissão : 11:20 31/01/2024

Departº Tomador : 1026 ESTRELA DO SERTAO

Página : 1

Resumo Geral

	ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
ADICIONAIS / DESCONTOS				6.138,70
001 Salário Base	6.138,70	0,00	0,00	6.138,70
023 Anuênio	529,16	0,00	0,00	529,16
TOTAL DE ADICIONAIS	6.667,86	0,00	0,00	6.667,86
903 INSS Folha	642,18	0,00	0,00	642,18
914 IRRF Folha	292,38	0,00	0,00	292,38
TOTAL DE DESCONTOS	934,56	0,00	0,00	934,56
TOTAL LÍQUIDO	5.733,30	0,00	0,00	5.733,30
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	2	0	0	2

* GPS	FGTS	DARF
Empregados : 642,18	BASES DE CÁLCULO - GFIP	Base PIS Folha : 6.667,86
Sócios : 0,00	Base de calc. FGTS sem 13º : 6.667,86	PIS Folha : 66,68
Autônomos : 0,00	Base de calc. FGTS 13º : 0,00	IRRF Folha : 292,38
Empresa : 1.333,57	VALOR RECOLHIDO - GFIP	IRRF Férias : 0,00
Acidente Trabalho : 66,67	FGTS sem 13º salário s/CS : 533,42	IRRF Rescisão : 0,00
Vlr. Ocorrência : 0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS : 0,00	OUTRAS INFORMAÇÕES
Empresa / Empregadores : 0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS : 533,42	Contrib. Confederativa : 0,00
Cooperativas : 0,00	BASES DE CÁLCULO - GRRF	Contrib. Sindical : 0,00
Residuo Mês Anterior: 0,00	Base de calc. FGTS GRRF : 0,00	Contrib. Assistencial : 0,00
Deduções de FPAS : 0,00	Base de calc. Multa FGTS GRRF : 0,00	Contrib. Social s/ FGTS : 0,00
Valor Retido : 0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior: 0,00	
Sub-Total : 2.042,42	VALOR RECOLHIDO - GRRF	
Terceiros Carreiro: 0,00	Total FGTS recolhido s/CS: 0,00	
Residuo Terceiros: 386,73	Total FGTS Mês Anterior s/CS: 0,00	
Terceiros : 2.429,15		
Total Líquido :		

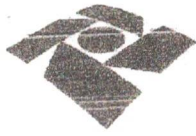
* De acordo com o eSocial, os valores a título de GPS não são mais válidos para o recolhimento de INSS e devido a sua apuração, podem apresentar diferenças em o eSocial.

INFORMAÇÕES AUXILIARES

Sal. Família : 0,00	FPAS : 515	Valor para Reembolso : 0,00
Sal. Maternidade : 0,00	Terceiros : 5,80 %	Base Empregados : 6.667,86
Outras Ded. FPAS : 0,00	RAT Ajustado (RAT x FAP) : 1,0000 %	Base Empregadores / Autônomo : 0,00

BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ	TOTAL	3/7	ALÍQ	TOTAL	4/8	ALÍQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00			Func. s/ AG. Nocivo : 0,00			Total RAT : 0,00		



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
12.048.807/0001-83

Razão Social
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Período de Apuração
Janeiro/2024

Data de Vencimento
20/02/2024

Número do Documento
07.16.24050.3362960-6

Pagar este documento até

20/02/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000207972175

valor Total do Documento

78.652,17

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.582,14			1.582,14
07	IRRF - RD TRE ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				1.027,49
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.027,49			16.299,79
06	IRRF - REND DO TABALHO SEM VINCULO EMPREGATICIO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				2.993,62
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	16.299,79			2.993,62
01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				36.657,89
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	2.993,62			36.657,89
01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				5.442,95
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	36.657,89			5.442,95
01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				4.582,23
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	5.442,95			4.582,23
04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				366,57
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.582,23			366,57
01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				1.832,89
1176	CP TERCEIROS - IN CRA	366,57			1.832,89
01	CP TERCEIROS - IN CRA PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				2.749,34
1191	CP TERCEIROS - SENAC	1.832,89			2.749,34
01	CP TERCEIROS - SENAC PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	2.749,34			
01	CP TERCEIROS - SESC PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				

SEND A (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 2

19/02/2024 11:08:58

85840000786 2 52170385240 4 51071624050 4 33629606650 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000786 2

52170385240 4

51071624050 4

33629606650 8

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Número: 07.16.24050.3362960-6

Pagar até: 20/02/2024

Valor: 78.652,17

Pague com o PIX



B





Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.49
2001802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE

AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85840000786-2 52170385240-4

51071624050-4 33629606650-8

Data do pagamento 20/02/2024

Numero do Documento 07.15.24050.3362960-6

Valor Total 78.652,17

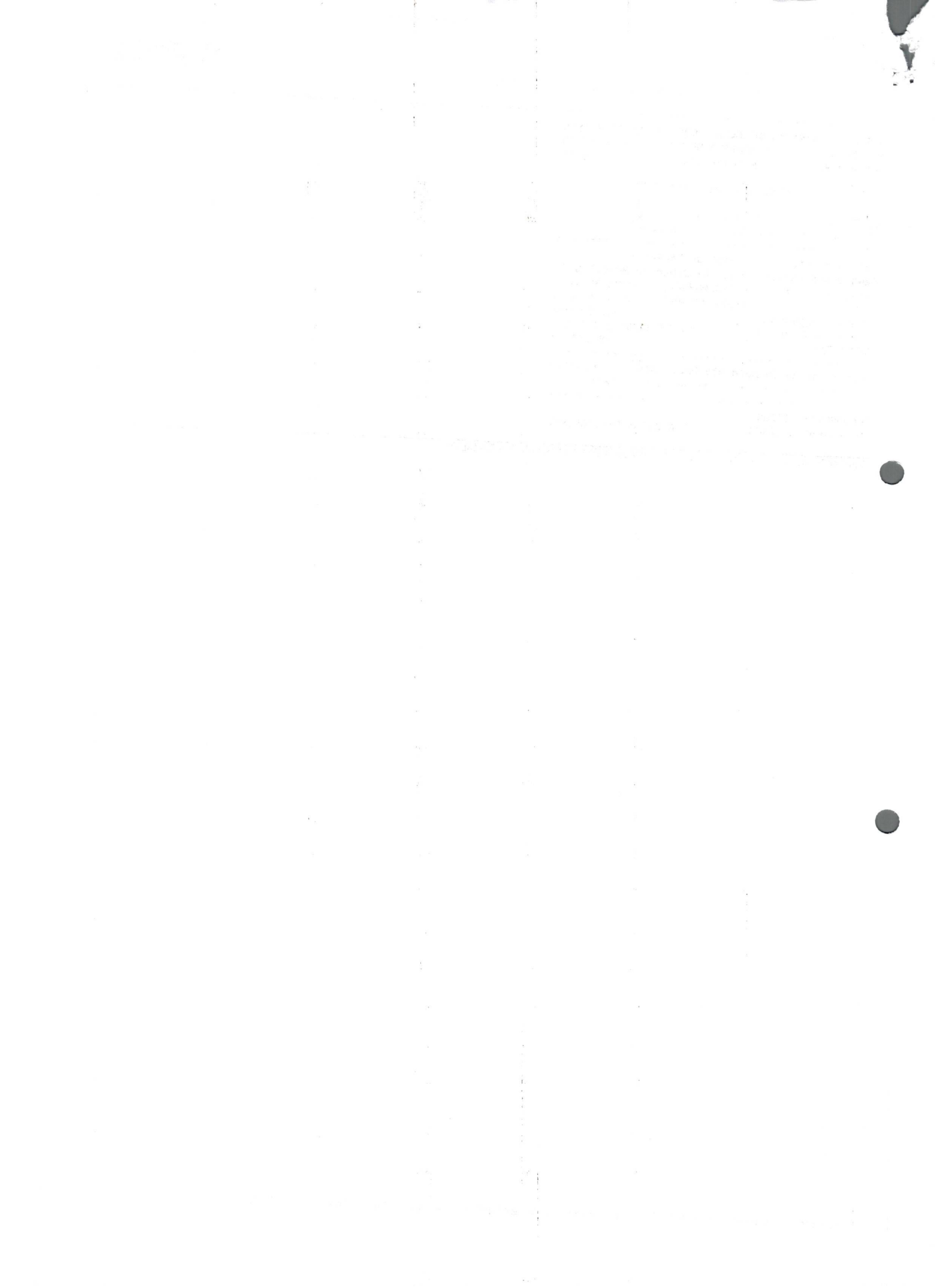
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 022001

AUTENTICACAO SISBB: 3.A3D.FA5.B0E.4BB.971

Transação efetuada com sucesso por: JD260729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.





Composição do Documento de Arrecadação		Principal	Multa	Juros	Total
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	1.099,73			1.099,73
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				1.832,89
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	1.832,89			
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				60,00
1706	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	60,00			
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				186,00
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	186,00			
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				105,75
8045	IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS	105,75			
	06 IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				1.832,89
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	1.832,89			
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:01/2024 Vencimento:23/02/2024				78.652,17
	Totais	78.652,17			

3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)

- Materiais educativos (caderno, lápis, borracha, material didático, papelaria, pincel, tinta, fitas, tesoura etc.
- Combustível e locação de Transporte dos beneficiários e equipe e trazer os familiares até a escola no dia da família.)

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
▶ [canalfolhaverde](#)
📷 [@serta.org.br](#)
🐦 [@SERTAcomunica](#)

3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)

- Materiais educativos (caderno, lápis, borracha, material didático, papelaria, pincel, tinta, fitas, tesoura etc.
- Combustível e locação de Transporte dos beneficiários e equipe e trazer os familiares até a escola no dia da família.)

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibirimir
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📄 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

SECRET

CONFIDENTIAL (TOP SECRET) (SECRET)

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key areas for improvement. This document is intended for the use of the project team and management.

2. The project has made significant progress since the start of the year. The team has successfully completed the initial phase of the project and is now moving on to the next stage. The following table provides a summary of the project's performance to date.



MILLENÍUM
informática

MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME
CNPJ: 10.379.027/0001-90

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERTA.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Papel A4/ Resma c/ 500 Ff	Unidade	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
2	Caderno Brochura Capa Dura 1/4, 96 Folhas	Unidade	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
3	Pasta com Canaleta A4	Unidade	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
4	Fita Crepe 24 X 50	Unidade	4	R\$ 7,09	R\$ 28,36
5	Fita Adesiva Trans 45x40	Unidade	4	R\$ 5,90	R\$ 23,60
6	Cartolina	Unidade	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
7	Marcaador p/ Quadro Branco	Unidade	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
8	Pincel Atômico	Unidade	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
9	Pasta Az	Unidade	8	R\$ 16,90	R\$ 135,20
10	Lápis de Cor de Madeira Cx c/12 cores gr	Unidade	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
11	Lápis Grafite	Unidade	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
12	Borracha Ponteira	Unidade	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
13	Caneta Esferográfica	Unidade	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
14	Tesoura Gr	Unidade	150	R\$ 10,90	R\$ 1635,00
15	Cola Branca 90G	Unidade	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
16	Gizão de Cera Triangular	Unidade	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
17	Clips 2/0 Cx com 100	Unidade	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
18	Saco p/ Pasta Catálogo Pct 100	Unidade	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
19	Papel Foto Resma c/ 20 Folhas	Unidade	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
20	Etiqueta Adesiva Inteira	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
21	Contra Capa p/ Encadernação Preta	Unidade	40	R\$ 0,65	R\$ 26,00
22	Capa p/ Encadernação Transparente	Unidade	40	R\$ 0,55	R\$ 22,00
23	Aspiral 12mm	Unidade	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
24	Apontador Simples	Unidade	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00



MILLENIMUM
informática
MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME
CNPJ: 10.379.027/0001-90

25	Tinta Impressora Epson L575 Preta	Unidade	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
26	Tinta Impressora Epson L575 Cyan	Unidade	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
27	Tinta Impressora Epson L575 Yellow	Unidade	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
28	Tinta Impressora Epson L575 Magenta	Unidade	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
TOTAL				R\$	3.025,88

PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 3.025,88 (TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

- * Prazo de Validade da Proposta de 180 (CENTO E OITENTA) dias;
- * Aceitamos devolução de mercadorias caso apresente problemas;
- * Nos preços praticados estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.

IBIMIRIM 02 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES RG: 5706712- SSP PE

MILLENIMUM

informática

10.379.027/0001-90
MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME
Av. Manoel Vicente, 513
Centro - CEP: 56.580-000
Ibimirim - PE

MS PAPELARIA LTDA
 PRAÇA MAJOR JOÃO NOVAES, 274
 CENTRO- FLORESTA PE
 CEP: 56.400-000
 CNPJ: 00.747.948/0001-05
 EMAIL: MSPAPE20@GMAIL.COM
 FONE: 8798839-8050

DESCRITIVO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Papel A4/ Resma c/ 500 Fl	Unidade	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00
2	Caderno Brochura Capa Dura 1/4, 96 Folhas	Unidade	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
3	Pasta com Canaleta A4	Unidade	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
4	Fita Crepe 24 X 50	Unidade	4	R\$ 7,15	R\$ 28,60
5	Fita Adesiva Trans 45x40	Unidade	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
6	Cartolina	Unidade	30	R\$ 1,35	R\$ 40,50
7	Marcador p/ Quadro Branco	Unidade	10	R\$ 7,05	R\$ 70,50
8	Pincel Atômico	Unidade	15	R\$ 4,15	R\$ 62,25
9	Pasta Az	Unidade	8	R\$ 16,95	R\$ 135,60
10	Lápis de Cor de Madeira Cx c/12 cores gr	Unidade	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
11	Lápis Grafite	Unidade	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
12	Borracha Ponteira	Unidade	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
13	Caneta Esferográfica	Unidade	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
14	Tesoura Gr	Unidade	5	R\$ 10,95	R\$ 54,75
15	Cola Branca 90G	Unidade	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
16	Gizão de Cera Triangular	Unidade	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
17	Clips 2/0 Cx com 100	Unidade	8	R\$ 3,05	R\$ 24,40
18	Saco p/ Pasta Catálogo Pct 100	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	Papel Foto Resma c/ 20 Folhas	Unidade	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90

20	Etiqueta Adesiva Inteira	Unidade	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
21	Contra Capa p/ Encadernação Preta	Unidade	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00
22	Capa p/ Encadernação Transparente	Unidade	40	R\$ 0,65	R\$ 26,00
23	Aspiral 12mm	Unidade	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00
24	Apontador Simples	Unidade	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
25	Tinta Impressora Epson L575 Preta	Unidade	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
26	Tinta Impressora Epson L575 Cyan	Unidade	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
27	Tinta Impressora Epson L575 Yellow	Unidade	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
28	Tinta Impressora Epson L575 Magenta	Unidade	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
				R\$	3.116,76

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.116,76
 PROPOSTA VÁLIDA POR 180 DIAS;
 PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS;
 ENTREGAMSO O PEDIDO EM 36 HORAS

IBIMIRIM 02 DE FEVEREIRO DE 2024



MANOELA SERAFIM

00.747.948/0001-05
 MS PAPELARIA LTDA
 Praça Major João Novaes, 274
 Centro - CEP.: 56.400-000
 Floresta - PE

LT COM. E DIST. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI ME

CNPJ: 24.591.951/0001-40

RUA PADRE MUNIZM 113 - SÃO JOSÉ

CEP: 50.020.350

RECIFE PE

EMAIL: LTDISTPAPELARIA@GMAIL.COM

FONE: 8798848-6708

Aquisição de Material PARA O SERTA.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Papel A4/ Resma c/ 500 Ff	Unidade	10	R\$ 32,99	R\$ 329,90
2	Caderno Brochura Capa Dura 1/4, 96 Folhas	Unidade	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
3	Pasta com Canaleta A4	Unidade	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
4	Fita Crepe 24 X 50	Unidade	4	R\$ 7,20	R\$ 28,80
5	Fita Adesiva Trans 45x40	Unidade	4	R\$ 6,05	R\$ 24,20
6	Cartolina	Unidade	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
7	Marcador p/ Quadro Branco	Unidade	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
8	Pincel Atômico	Unidade	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
9	Pasta Az	Unidade	8	R\$ 16,99	R\$ 135,92
10	Lápis de Cor de Madeira Cx c/12 cores gr	Unidade	15	R\$ 4,30	R\$ 64,50
11	Lápis Grafite	Unidade	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
12	Borracha Ponteira	Unidade	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
13	Caneta Esferográfica	Unidade	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
14	Tesoura Gr	Unidade	5	R\$ 10,99	R\$ 54,95
15	Cola Branca 90G	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
16	Gizão de Cera Triangular	Unidade	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
17	Clip: 2/0 Cx com 100	Unidade	8	R\$ 3,15	R\$ 25,20
18	Saco p/ Pasta Catálogo Pct 100	Unidade	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
19	Papel Foto Resma c/ 20 Folhas	Unidade	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
20	Etiqueta Adesiva Inteira	Unidade	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00

LT COM. E DIST. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI ME

CNPJ: 24.591.951/0001-40

RUA PADRE MUNIZM 113 -- SÃO JOSÉ

CEP: 50.020.350

RECIFE PE

EMAIL: LTDISTPAPELARIA@GMAIL.COM

FONE: 8798848-6708

		Unidade		R\$	R\$
21	Contra Capa p/ Encadernação Preta	Unidade	40	R\$ 0,85	34,00
22	Capa p/ Encadernação Transparente	Unidade	40	R\$ 0,75	30,00
23	Aspiral 12mm	Unidade	40	R\$ 0,85	34,00
24	Afiontador Simples	Unidade	20	R\$ 1,70	34,00
25	Tinta Impressora Epson L575 Preta	Unidade	2	R\$ 53,00	106,00
26	Tinta Impressora Epson L575 Cyan	Unidade	2	R\$ 53,00	106,00
27	Tinta Impressora Epson L575 Yellow	Unidade	2	R\$ 53,00	106,00
28	Tinta Impressora Epson L575 Magenta	Unidade	2	R\$ 53,00	106,00
TOTAL				R\$ 3.228,22	

Validade da proposta para 180 dias;
Prazo de entrega 3 dias;
PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS.

Recife 02 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ TORRES

24.591.951/0001-40
LT COM. E DIST. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI ME
RUA PADRE MUNIZM 113 - SÃO JOSÉ
CEP: 50.020.350 - RECIFE PE
FONE: 8798848-6708

Nº 5100

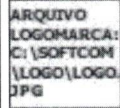
EMIÇÃO: 16/02/2024

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 3.025,88

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MARCOS AURELIO B
MAGALHAES - ME**AV. MANOEL VICENTE, 513 - CENTRO - IBIMIRIM - PE - CEP:
56580000 FONE/FAX: 8788479188 EMAIL:
MARCOSABM@GMAIL.COM**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.005.100
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2624 0210 3790 2700 0190 5500 1000 0051 0019 2323 3212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240016531841 - 22/02/2024 08:32:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037064436

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.379.027/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SERTA		CNPJ/CPF 12.048.807/0001-83	DATA EMISSÃO 16/02/2024
ENDEREÇO A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA S/N	BAIRRO ZONA RURAL	CEP 56580000	DATA ENTRADA/SAÍDA 22/02/2024
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA 16:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	3.025,88
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.025,88

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 987	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO EAN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH CST/CSOSN	UNID. CFOP	QTD. VLR. DESC.	VLR. UNIT. VALOR TOTAL	BASE ICMS	BC. ICMS ST	BASE IPI	ALÍQUOTAS	
						VALOR ICMS	VL ICMS ST	VALOR IPI	ICMS	IPI
8200	PAPEL A4 CHAMEX 75g/m 210 x 297mm Office Branco 500Fls	48025610	UND	10	31,90					
7891173023001		0102	5102		319,00					
6671	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 96FLS	48202000	UND	100	9,20					
7891253200803		0102	5102		920,00					
6113	PASTA CANALETA A4 TRANS DAC	42021210	UND	10	2,90					
7897237324954		0102	5102		29,00					
1438	FITA CREPE 24X50	48114110	UND	4	7,09					
		0102	5102		28,36					
6893	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO PARA EMBALAGEM 45X40 EURO	39191010	UND	4	5,90					
7899320374099		0102	5102		23,60					
609	CARTOLINA CORES VAREADAS	48025799	UND	30	1,30					
		0102	5102		39,00					
2610	MARCADOR COMPACTOR QB AVULSO AZUL	96082000	UND	10	6,99					
78912021603		0102	5102		69,90					
4507	MARCADOR PERM AZUL COMPACTOR	96082000	UND	15	3,99					
7896572013530		0102	5102		59,85					
5289	PASTA AZ USUAL OF LOMBO LARGO AZUL PADRAO	48203000	UND	8	16,90					
7897562202194		0102	5102		135,20					
10885	LAPIS DE COR - ARCO IRIS - SEXTAVADO MUL	96091000	UND	15	3,99					
7898520006731		0102	5102		59,85					
9470	LAPIS COMUM GRAF NO 2 HB RED. CX C/	96091000	UND	100	0,80					
7898520007905		0102	5102		80,00					
2051	BORRACHA BRANCA PONTEIRA	40012200	UND	100	0,39					
		0102	5102		39,00					
4505	CANETA COMPACTA ESFEROGRAFICA ECONOMIC -CX/50 AZUL	96081000	UND	150	0,75					
7896572013851		0102	5102		112,50					
2249	TESOURA 21 CM MP	82130000	UND	5	10,90					
7898119105319		0102	5102		54,50					
998	COLA BRANCA 90G KOALA	35061090	UND	50	3,30					
7897464701030		0102	5102		165,00					
10257	BIG GIZ TRIANGULAR C/12 SEM COR (1/12)	96099000	UND	10	5,90					
7891153005249	Resolucao do Senado Federal n 13/12, Numero da FCI: 6C809E01-16BD-4DEC-8C11-15360DC4F054.	0102	5102		59,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

ARQUIVO
LOGOMARCA:
C:\SOFTCOM
\LOGO\LOGO.
JPG

**MARCOS AURELIO B
MAGALHAES - ME**

AV. MANOEL VICENTE, 513 - CENTRO - IBIMIRIM - PE - CEP:
56580000 FONE/FAX: 8788479188 EMAIL:
MARCOSABM@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.005.100

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2624 0210 3790 2700 0190 5500 1000 0051 0019 2323 3212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240016531841 - 22/02/2024 08:32:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

037064436

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.379.027/0001-90

CÓDIGO EAN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH CST/CSOSN	UNID. CFOP	QTD VLR. DESC.	VLR. UNIT. VALOR TOTAL	BASE ICMS VALOR ICMS	BC ICMS ST VL ICMS ST	BASE IPI VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
6889	CLIPS 2/0 COM 100 UNID. EAN: 7896303600046	83059000 0102	UND 5102	8	2,99 23,92					
10079 7899014967057	SACO BOPP TRANSP N6 25X37 CRISTAL	39232990 0102	UND 5102	100	0,55 55,00					
3337 0751320193322	PAPEL FOTO 180GM C/20 UND	37040000 0102	UND 5102	10	9,80 98,00					
6586 7897690102588	ETIQUETA LAS A4 CA4254 25,4X99,0 COLACRIL	48219000 0102	UND 5102	100	1,50 150,00					
2830 7898434625851	CONTRA CAPA P/ ENCAD. A4 FOSCA PRETA OFFICE	42021210 0102	UND 5102	40	0,65 26,00					
5	CAPA PP 210X297 CRISTAL CX 10PCT	39202090 0102	UND 5102	40	0,55 22,00					
11035	ESPIRAL 12 INCOLOR CX 13PCT	39162000 0102	UND 5102	40	0,70 28,00					
84 7898119179273	APONTADOR DE METAL MASTERPRINT	82141000 0102	UND 5102	20	1,50 30,00					
7122	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BLACK	32151100 0102	UND 5102	2	49,90 99,80					
6664	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON AZUL IMEI / N/S: WXE2A70F310P, WXG2A80K6C2R	32151100 0102	UND 5102	2	49,90 99,80					
7123	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON AMARELO	32151100 0102	UND 5102	2	49,90 99,80					
7119	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MAGENTA	32151100 0102	UND 5102	2	49,90 99,80					

Consultas - Emissão de comprovantes



27/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:23:00
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/02/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.016.387
VALOR TOTAL	3.025,88

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: M AURELIO B MAGALHAES	
AGENCIA: 1069-3	CONTA: 16.387-2
NR. DOCUMENTO	552.081.000.028.015
NR. AUTENTICACAO	2.DES.CES.83A.135.FF8

=====

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Handwritten signature



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERVICO PROJ ESTRELA SERT
 Agência 2081-8
 Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome M AURELIO B MAGALHAES
 Agência 1069-3
 Conta corrente 16387-2
 Valor 3.025,88
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	27/02/2024 10:21:39
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	27/02/2024 10:23:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



MARCOS AURÉLIO B. MAGALHÃES ME

CNPJ: 10.379.027/0001-90

AV. MANOEL VICENTE 513

CENTRO – IBIMIRIM PE

FONE: 87 3842-1914

RECIBO

A MARCOS AURELIO B MAGALHÃES-ME CNPJ: 10.379.027/0001-90 (MILLENIUM INFORMATICA) COM SEDE NA AVENIDA MANOEL VICENTE Nº 513, CENTRO DE IBIMIRIM PE, RECEBEU DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA SERTA, COM SEDE NO AÇUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA S/N – POÇO DA CRUZ - IBIMIRIM-PE, CNPJ: 12.048.807/0001-83, A IMPORTANCIA DE R\$ 3.025,88 (TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) ATRAVES DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA REFERENTE AOS PRODUTOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL DE Nº 5100.

IBIMIRIM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCOS AURELIO B MAGALHÃES

**10.379.027/0001-90
Marcos Aurélio B. Magalhães
Av. Manoel Vicente, 513
Centro - CEP 55580-990
ibimirim - PE**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERTA – SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTAO CENTRO LTDA.

DAS PARTES

CONTRATANTE: SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa, com personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibimirim** – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56.580-000 – Ibimirim – PE e **Campus II – Glória do Goitá** – Rodovia PE – 50 Km 14 – Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55.620-000 – Glória do Goitá– PE, neste ato representado por sua presidenta, **Alexsandra Maria da Silva**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.918.414-84, portadora de cédula de identidade nº 5.863.611 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua A, nº 69, Portal do Limoeiro, Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000; e

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTAO CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 24.680.503/0001-13, estabelecido na Rua Manoel Afonso, 391, centro, Ibimirim-PE, CEP: 56.580-000 representada neste ato legalmente por **Janaildo Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 074.768.164-39, portador do RG 7.894.076 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Regina Soares D'Ávila, 137, Padre Cícero, Ibimirim -PE - CEP: 56.580-000.

E por estarem justos e contratados, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços fornecimento de combustível/gasolina** em atendimento das ações do Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, referente ao **Termo de Colaboração 02/2024**, firmado pelo **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA**, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE**, o que fazem de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, as quais reciprocamente outorgam e declaram aceitar.

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP: 56.580-000
07 3952 5608

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona
Rural, sem número, Glória do Goitá - PE
CEP: 55.620-000
01 3658 3655 / 01 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📧 @serta.org.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o fornecimento de combustível para atender as demandas da CONTRATANTE vinculadas ao Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico.

1.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer combustível de extrema qualidade, com preços em conformidade com a cotação apresentada antecedente a este contrato, parte integrante e indissociável deste Instrumento, independentemente de transcrição, em consonância com a média do mercado.

1.3 - Os veículos previamente autorizados pela CONTRATANTE deverão abastecer no endereço do Posto supracitado.

1.4 - A CONTRATADA deverá notificar previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer situação de mercado, fato gerador, que porventura tenha alterado o preço do combustível na bomba, que porventura venha a ter alterado os valores previamente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Compete a CONTRATADA:

2.1.1 - Fornecer combustível de qualidade e em perfeitas condições de uso, de acordo com a Agência Nacional do Petróleo – ANP;

2.1.2 - Abastecer acompanhado da competente nota fiscal e prestar contas à CONTRATANTE no final de cada mês do contrato vigente;

2.1.3 - Fazer a devida conferência e os devidos testes previamente no combustível fornecido para assegurar a perfeita condição;

2.1.4 - Realizar troca imediata caso constate algum problema ou receba denúncia da CONTRATANTE;

2.1.5 - Cumprir e fazer cumprir o presente contato;

2.1.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que se tornem necessárias ao fiel cumprimento do presente Contrato, como frete logístico, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o combustível ofertado;

2.1.7 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução deste Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

2.1.8 - Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do presente instrumento, não sendo excluída ou reduzida tal responsabilidade pela fiscalização/acompanhamento pela CONTRATANTE;

2.1.9 - Abastecer os veículos previamente autorizados pela CONTRATANTE tão logo cheguem no posto com a Ordem de Abastecimento, no quantitativo solicitado.

2.1.10 - O combustível tem que estar de acordo com a legislação prevista nos órgãos reguladores e fiscalizadores, fabricante e procedência. Caso não possa realizar o fornecimento aqui contratado, comunicar no prazo máximo de 24 horas que antecede os motivos que impossibilitem o

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Avenida Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP: 55.520-000
87.3932-5008

Campus Oléria do Góia

CNPJ: 12.048.807/0002-44
Rodovia PE 90, Km 14 - Campo de Sertãozinho, Zona
Rural, sem número, Oléria do Góia - PE
CEP: 55.620-000
81.5658.7655 / 81.3658.1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📱 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

cumprimento do prazo de fornecimento previsto, sem isentar-se de arcar com os prejuízos que possam ter causados a CONTRATANTE, passíveis de apuração;

2.1.11 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto contratado, tais como impostos, taxas e fretes;

2.1.12 - O retardamento, não justificado, na execução do fornecimento dos combustíveis, objeto deste contrato, considerar-se-á como infração contratual;

2.1.12 – Responder pela garantia no prazo de 12 (doze) meses a contar do abastecimento;

2.1.13 - Manter posto de abastecimento com todos os equipamentos e utensílios necessários à execução deste contrato, em perfeitas condições de uso e de acordo com as normas vigentes;

2.1.14 – É terminantemente vedado descumprir a Ordem de Abastecimento para abastecer algum veículo de combustível para abastecer outro, que não tenha as características discriminadas na Ordem de Abastecimento, bem como, é vedado transferir o crédito referente a Ordem de Abastecimento por produtos no Posto que não seja combustível;

2.1.15 - Manter, nas dependências do Posto Revendedor, o Boletim de Conformidade, expedido pelo Distribuidor do qual adquiriu o combustível, referente ao recebimento dos últimos 6 (seis) meses (Art. 4º da Resolução ANP nº 9, de 07/03/2007);

2.1.16 - Realizar análise dos combustíveis objetos deste contrato sempre que solicitada pela CONTRATANTE. Para isso, a CONTRATADA deverá manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises (Resolução ANP nº 9, de 07/03/2007, artigo 8º);

2.1.17 - Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP; podendo ser consultado, acaso existente e atualizado, o Anexo da Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis publicada por tal agência;

2.1.18 - Atender prontamente às requisições de abastecimento, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

2.1.19 - Indicar preposto, informando e mantendo atualizados seu telefone fixo, celular e e-mail de contato;

2.1.20 - Fornecer à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal/fatura mensal ou quinzenal, cópia das "Ordens de Abastecimento" relativas ao mês de Competência bem como os comprovantes de abastecimento (cupons);

2.1.21 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na (dispensa de) licitação, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato.

2.2. Compete a CONTRATANTE:

2.2.1 - Cumprir e fazer cumprir o presente contrato;

2.2.2 - Orientar a CONTRATADA, com as devidas necessidades de acordo com os combustíveis;

Campus Ibirimir

CNPJ 12.048.807/0001-83
Acad. Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP: 56.980-00
07 3932 5031

Campus Glória do Goita

CNPJ 12.048.807/0001-84
Rodovia PE 90, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona
Rural, sem número, Glória do Goitá - PE
CEP: 55.820-000
81 3658 245 / 81 3658 126

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📱 @serta.org.br

- 2.2.3 – Elaborar o pedido com todas as informações e características suficientes ao bom entendimento da CONTRATADA;
- 2.2.4 - Fornecer à CONTRATADA a “Ordem de Abastecimento” de combustíveis, devidamente preenchida, datada e assinada;
- 2.2.5 - Fazer a conferência e o acompanhamento dos combustíveis adquiridos;
- 2.2.6 – Fazer o pagamento no prazo e vencimento acertado com a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1 - A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato;
- 3.2 - Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 3.3 - Caberá à pessoa que autorizar o abastecimento realizar o ateste das notas fiscais/faturas correspondentes ao fornecimento;
- 3.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO





- 4.1 - O preço dos combustíveis serão considerados de acordo apresentação da cotação e apurados as conforme alterações de comércio mediante aplicação prevista nas tabelas de preços semanais da ANP, referentes ao município de Ibimirim/PE (localidade do abastecimento), vigentes na data de cada abastecimento;
- 4.2 - O preço mensal ou quinzenal a ser pago será obtido através da soma dos valores semanais, obtidos através da multiplicação do total de litros de combustível fornecidos na semana pelo preço que está na bomba de combustível.
- 4.3 - Cada parte será responsável pelas obrigações tributárias oriundas do presente contrato.
- 4.4 - O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA devidamente atestada pelo servidor competente do setor responsável pela fiscalização dos serviços da CONTRATANTE, confirmando a execução na forma contratada;
- 4.5 - Havendo erro, equívoco ou divergência na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou ainda, circunstância que impeça à liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 4.6 - Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA;

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP: 56.580-000
87 3932 5008

Campus Glória do Goita

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo de Sementeira, Zona
Rural, sem número, Glória do Goita - PE
CEP: 55.620-000
81 3659 1265 / 81 3658 1226

 serta@serta.org.br
 www.serta.org.br
 fb.com/serta.org.br
 ig.serta.org.br

- 4.7 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, mensalmente ou quinzenalmente, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou de matriz;
- 4.8 - A nota fiscal deverá conter os tipos e quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos no período, acompanhada das respectivas requisições de abastecimento. A apresentação dos valores totais por item deverá conter apenas duas casas decimais, para isso deve-se arredondar a terceira casa decimal de acordo com as regras matemáticas;
- 4.9 - Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O valor das retenções deverá constar destacadamente da Fatura mensal ou quizenal e ser deduzido do total a pagar;
- 4.10 - O valor total deste serviço representa um montante de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**;
- 4.11 - No valor descrito nesta cláusula estão inclusos encargos sociais e obrigações tributárias a serem pagos pela CONTRATADA;
- 4.12 - O pagamento será realizado através de transferência bancária, **Banco do Brasil, agência: 1069-3, conta corrente 23.145-2**, com apresentação de nota fiscal e recibo;
- 4.13 - É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato;
- 4.14 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 - Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, considerando o prazo de execução das ações e necessidade do objeto, podendo, a depender do interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme ajuste entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO ANTECIPADA

6.1 - É facultado aos contratantes denunciarem o presente contrato antecipadamente, sem ônus, mediante justificativa contextualizada a outra parte, desde que não cause prejuízo material ou moral, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias de aviso prévio, a fim de serem debatidas, encaminhadas e ajustadas as pendências para a efetiva rescisão contratual, de forma a não violar o direito de nenhuma das contratantes, nem causar prejuízo material nem moral.

6.2 - O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por qualquer das partes, será motivo para a sua rescisão automática, bastando para tanto que a parte prejudicada comunique à parte infratora por escrito, citando o(s) fato(s) e a(s) cláusula(s) desobedecida(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de serem apurados os danos amargados e cobrada a reparação em forma de execução.

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Açude Engenheiro Francisco Saboya
Zona Rural, sem número, Ibirimir, PE
CEP: 55.500-00
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona
Rural, sem número, Glória do Goitá - PE
CEP: 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📺 [fb.com/serta.org.br](https://www.facebook.com/serta.org.br)
@serta.org.br

6.3 - O descumprimento de qualquer obrigação gerará rescisão antecipada, ensejando pagamento de **multa contratual** referente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela parte que motivou a rescisão, salvo ajuste contrário, independentemente de outras penalidades previstas neste instrumento.

6.4 - Será considerado, por ambos os signatários, justo motivo para imediata rescisão do presente contrato, estando, assim, dispensados do pré-aviso constante ao item supra, se ocorrerem as seguintes condições:

- a) atos de improbidade e/ou desídia, ou ato que resulte na quebra da fidedúcia, cabendo a vítima notificar à outra parte com específica menção ao ato ímprobo ou desidioso;
- b) atos fraudulentos ou infrações de qualquer natureza, relativa às normas profissionais, técnicas, éticas, sanitárias e fiscais em vigor, com específica menção ao ato fraudulento;
- c) no caso de pedido de Falência, recuperação Judicial ou extrajudicial, ou insolvência civil de qualquer das Partes;
- d) no caso de dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
- e) fusão, transformação, cisão, dissolução, liquidação ou transferência de capital social que represente a maioria das quotas ou ações, ou do(a) sócio(a) administradora que assinou este instrumento;
- f) por qualquer motivo, as Partes rescindirem, amigavelmente, os termos deste contrato;
- g) a cessão, promessa e cessão ou de sub-rogação do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos de forma consensual entre as partes e pela legislação em vigor.

7.2 - As partes reconhecem e farão cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo, nos dados pessoais, considerados sensíveis pela legislação.

7.3 - As partes reconhecem e farão cumprir o **sigilo** e a **confidencialidade** das informações trocadas entre si, especialmente quanto a metodologia e documentos da CONTRATANTE, porventura recebidos pela CONTRATADA, para desenvolvimento da prestação dos serviços, inclusive oriundo dos documentos elaborados ou revisados a partir do presente contrato, mesmo que não sejam declaradas "confidenciais" por uma das partes.

7.4 - O presente acerto de vontades não enseja qualquer vínculo de natureza trabalhista ou empregatícia, seja solidária ou subsidiariamente, ficando resguardado o direito de regresso de uma Parte para com a outra.

7.5 - As partes reconhecem que toda metodologia / obra / estudo / pesquisa desenvolvida a partir do presente contrato incorporar-se-á ao patrimônio material, imaterial e intelectual da CONTRATANTE.

7.6 - Todas as modificações e alterações deste contrato exigem sempre a forma escrita, e deverão ser devidamente assinadas pelas Partes, sob pena de não ser conhecida a sua eficácia e validade.

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Agua da Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP: 55.580-000
87.5552-5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona
Rural, sem número, Glória do Goitá - PE
CEP: 55.620-000
81.9458-1265 / 81.3658-1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📧 t@serta.org.br

7.7 - O presente contrato obriga as Partes, herdeiros, sucessores e/ou remanescentes.

7.8 - Nenhuma Parte poderá ceder ou transferir quaisquer direitos e ou obrigações deste contrato sem o prévio consentimento, por escrito, da outra Parte.

7.9 - As Partes se comprometem a eximir à outra de quaisquer responsabilidades ou ônus perante os clientes por atividades de sua competência exclusiva, decorrente deste contrato, inclusive requerendo a exclusão da outra Parte de qualquer reclamação ou processo correspondente.

7.10 - Cada Parte se compromete a arcar com todos os encargos e ônus referentes aos seus funcionários/empregados ou prepostos, isentando a outra de quaisquer pleitos ou consequências em contrário.

7.11 - É tão possível quanto cabível a ação de regresso de uma Parte à outra quando uma vier a ser compelida a arcar com despesa genuinamente e originariamente da outra.

7.12 - A CONTRATANTE poderá desenvolver, conjuntamente com a CONTRATADA, e sob aprovação prévia, campanhas de publicidade de qualquer natureza.

7.13 - É vedado a CONTRATADA veicular imagem da CONTRATANTE, sem que esta tenha autorizado previamente, mas é possível que a CONTRATANTE divulgue imagem da parceria, inclusive, é sugestivo que os PARCEIROS se reúnam e criem política institucional de marketing e propaganda para divulgação e veiculação do empreendimento ao público.

7.14 - A CONTRATADA autoriza que a CONTRATANTE faça o uso da sua imagem e da imagem da parceria, assim como da coleta, do armazenamento e do compartilhamento de dados pessoais para pessoas que poderão trabalhar com esses dados.

7.15 - Qualquer fato ou ato que ocorra de forma divergente do que foi pactuado neste instrumento e a outra Parte aceite, por mera liberalidade, não pode ser considerado como novação, ficando os termos do contrato íntegros e intactos.

7.16 - A Parte não pode dolosamente descumprir o contrato para cumprir uma determinada obrigação de fazer e ou de pagar na forma e no tempo que bem entender, mesmo que pague multas e ou outras sanções, ou seja, o contrato deve ser cumprido rigorosamente em todos os termos pactuados, não sendo admitido qualquer justificativa ou pretexto em contrário.

7.17 - Cada Parte será responsável pelos impostos e tributos que forem gerados pelo exercício das atividades que sejam de sua competência.

7.18 - No que for omissos este contrato, aplica-se as disposições contidas no Código Civil (**LEI N.º 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002**).

7.19 - As Partes deliberam que toda e qualquer contratação deve ser precedida das políticas de *background check* e, se for o caso, *due diligence*, como forma preventiva de investigação prévia dos agentes que porventura estiverem passíveis de contratação, assim como a CONTRATANTE pode fazer uso desses expedientes para com a CONTRATADA, em nome da parceria que os une.

7.20 - Este instrumento de contrato é título executivo extrajudicial, pois se trata de documento particular assinados pelos contratantes e por 02 (duas) testemunhas, com espeque no art. 784, III, CPC.





7.21 - A CONTRATANTE desautoriza a CONTRATADA a transmitir à terceiros, no todo ou em parte, a propriedade intelectual e todos os direitos autorais patrimoniais

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Av. da Engenharia Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP: 56.280-000
87 3332-5008

Campus Glória do Goita

CNPJ: 12.048.807/0002-44
Rodovia PE 90, Km 34 - Campina da Sementeira, Zona
Rural, sem número, Glória do Goita - PE
CEP: 55.620-000
81 3458 1655 / 81 3658 1226

 serta@serta.org.br
 www.serta.org.br
 [fb.com/serta.org.br](https://www.facebook.com/serta.org.br)
 @serta.org.br

de autor incidentes sobre a todos os produtos, objetos, conteúdos e materiais criados e produzidos em razão deste Contrato, sob pena de arcar com danos materiais e morais, além de responder civilmente e criminalmente, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

8.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Ibirimir/PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por acaso venham decorrer da execução deste contrato.

E por estarem as partes satisfeitas com tudo o que se encontra disposto no presente contrato, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, para que se produzam os devidos e legais efeitos, fazendo-o bom, firme e valioso.

Ibirimir/PE, 04 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE

Alexsandra Maria da Silva

ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

SERTA – SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

24.680.503/0001-13
Janaildo Ferreira da Silva
Posto de Combustíveis
Rua Manoel Afonso, 391
CEP 56580-000 Centro
Ibirimir - PE

CONTRATADA

Janaildo Ferreira da Silva

JANAILDO FERREIRA DA SILVA

POSTO DE COMBUSTIVEIS SERTÃO CENTRO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA

Aline de Melo Correia

CPF:

067.974.934-98

2ª TESTEMUNHA

Isaciana da Silva Vieira

CPF:

117.258.059-56

Campus Ibirimir

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya,
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE
CEP: 56580-000
87 3932-5008

Campus Glória do Goita

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 - Campo da Sementeira, Zona
Rural, sem número, Glória do Goita - PE
CEP: 56620-000
87 3658 265 / 87 3658 1226

serta@serta.org.br
www.serta.org.br
fb.com/serta.org.br
@serta.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTÃO CENTRO LTDA			
	Rua R MANOEL AFONSO, 391 - CENTRO 5658000 IBIMIRIM - PE Fone: 8799734587 Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 863 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2624 0224 6805 0300 0113 5500 2000 0008 6315 6962 9561	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067094007	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.680.503/0001-13	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240018087566 27/02/2024 10:34:38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL (SERTA) SERVICIO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		CNPJ / CPF 12.048.807/0001-83	DATA DA EMISSÃO 27/02/2024
ENDEREÇO Outros A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 27/02/2024
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX 8136581265	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		CEP 56580000	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.500,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000				PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003	GASOLINA ADITIVADA	27101259	061	5929	L	796,460	5,6500000000	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 27/02/2024 10:34:17

RECEBEMOS DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERTÃO CENTRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO (SERTA) SERVICIO DE TECNOLOGIA ALT	VALOR TOTAL NOTA 4.500,00	N° 863 SÉRIE 002



Consultas - Emissão de comprovantes

29/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:32:57
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/02/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.023.145
VALOR TOTAL	4.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: POSTO D C S C LTDA ME	
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 23.145-2	
NR. DOCUMENTO	552.081.000.028.015
=====	
NR. AUTENTICACAO	0.8A0.75E.D2E.462.368

OK PAU 42



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SERVICO PROJ ESTRELA SERT
Agência	2081-8
Conta corrente	28015-1

Creditado

Nome	POSTO D C S C LTDA ME
Agência	1069-3
Conta corrente	23145-2
Valor	4.500,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J8484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	29/02/2024 11:28:54
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	29/02/2024 11:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



RECIBO

R\$ 4.500,00

Recebi do SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA (SERTA) CNPJ:12.048.807/0001-83, a importância de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), por meio de transferência bancária no dia 29/02/24, referente a nota de N° 863 do fornecimento de combustíveis.

Ibimirim, 29 de fevereiro de 2024

Posto de Combustíveis Sertão Centro LTDA

24.680.503/0001-13
Jenaildo Ferreira da Silva
Posto de Combustíveis
Rua Manoel Afonso, 391
CEP 56580-000 Centro
Ibimirim - PE

Qualidade e segurança para o seu automóvel.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the information.

4. The final section outlines the procedures for handling any discrepancies or errors.



CONTRAPARTIDA

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAÚ SOCIAL

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000

☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64

Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000

☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
🌐 serta.org.br/
▶ [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/c/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)



Consultas - Emissão de comprovantes

06/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:03:13
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO SER DESENV CIDADA
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 26.933-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/02/2024
NR. DOCUMENTO	552.081.000.014.448
VALOR TOTAL	3.732,01

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
NR. DOCUMENTO 552.081.000.026.933
=====

NR. AUTENTICACAO	8.586.127.C24.E50.772
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

0.0000



Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome SERVICO SER DESENV CIDADADA
 Agência 2081-8
 Conta corrente 26933-6

Creditado

Nome SERVICO SERTA LIVRE
 Agência 2081-8
 Conta corrente 14448-7
 Valor 3.732,01
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	06/02/2024 11:53:33
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	06/02/2024 12:03:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Relatório para Conferência

G F I P - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

Carimbo CIEF

90-Para uso da CAIXA

24-Competência (Mês/Ano) 01/2024

25-Código recolhimento 115

26-OUTROS INFORMAÇÕES

Nº Processo Judicial

Vara/JCJ

09 - UF PE

22.045,73

03 - Pessoa para contratação/Divisão 04 - CGC / (CNPJ / CEI) 12048807/0001-8

FERNANDC / 8136581265

07 - CEP 56580-000

08 - M início Ibimirim

15 - Tomador do Serviço (CNPJ/CEI) 15 - Tomador do Serviço (CNPJ/CEI)

02 - Razão Social / nome SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

06 - Bairro/distrito ZONA RURAL

10 - FIAS 515

11 - Código Terceiros 115

12 - SIMPLES 1

13 - Alíquota SAT 2

14 - CNME 8730159

17 - Valor dev. de Previdência Social 17.598,13

18 - C. contrib. descontada empreg. 4.447,60

20 - Comércio da produção rural 0,00

21 - Receita evento disp. patrociniado 0,00

22 - Competição Prev. Social 0,00

23 - Soratório (17+18+19+20+21)*2 22.045,73

27 - Nº PIS/PASEP/inscrição do contribuinte individual	28 - Admissão (Data)	29 - Carteira de Trabalho (Nº Série)	30 - CAT (31 - Remuneração 13º salário) (sem parcelas do 13º salário)	32 - Remuneração 13º salário (Somente parcelas do 13º salário)	33 - Ocorrência (Nome do Trabalhador)	35 - Movimentação (Data)	36 - Nascimento (Data)
1229654:415	01/07/2020	0077038/0002	1	2.186,70	ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS		20/05/1969
1304192:453	02/05/2016	0022137/0006	1	2.746,35	ANTONIO MELO DA SILVA		12/06/1981
1349110:343	01/02/2022	0071313/0007	1	5.386,67	CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE		20/10/1983
1244566:949	01/11/2012	0090431/0003	1	2.649,52	EDEMILSON OSE DA SILVA		01/05/1972
2369036:767	02/01/2020	7478865/0006	1	2.909,63	JANAINA DE SANTANA SILVA		01/12/1995
1253266:856	01/11/2012	0019605/0004	1	1.598,32	JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO		10/08/1968
1432819:195	08/04/2016	0004014/0007	1	4.101,61	LINDICLEIDE MARIA DA SILVA		10/10/1982
2906439:565	01/11/2012	0086107/0001	1	2.085,60	MARIA EDILENE GOMES DA SILVA		31/03/1980
1300237:457	21/11/2022	0079551/0001	1	2.983,05	MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS		21/03/1977
1538562:579	01/11/2012	0003067/0009	1	2.672,16	MARIA MADALENA DA SILVA		22/01/1990
1253253:890	04/07/2011	0008343/0004	1	3.182,44	MARIA VALDILENE HORTENCIO		08/07/1973
1563198:683	01/03/2023	0544534/0040	1	2.400,00	NAZARE MARIA MARTINS DE SAJTANA		14/11/1982
1251779:321	08/04/2016	0004525/0002	1	8.625,14	RILDO TOME DE GOUVEIA		15/10/1970
2006444:153	01/11/2012	0050025/0006	1	3.121,96	SANDRA MARIA DA SILVA	19/01/2024	23/11/1983
1344045:788	01/06/2022	0008138/0008	1	1.919,00	AGAMENON FORFIRIO DE LIMA FILHO	19/01/2024	18/02/1991
				37 - Somatório (Campo 31)	48.569,15	39 - Somatório (Campo 32)	500,00
				40 - Rem + 13º sal (Cat. 1,2,3 e 5)	46.650,15	41 - Rem + 13º sal (Cat. 4)	0,00
				42 - Total a recolher FGTS	3.712,01		

TOTALS DA PÁGINA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.10.11
2081802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SERVICO SERTA LIVRE
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 14.448-7
=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85870000144-4 85970179240-0
20768505081-5 20488070001-2
Data do pagamento 06/02/2024
CNPJ/CEI/CPF 12048807/0001-83
COMPETENCIA 01/2024
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2024
VALOR DEPOSITO 14.485,97
Valor Total 14.485,97

DOCUMENTO: 020603
AUTENTICACAO SISBB: 0.08E.390.212.0AB.251

Transação efetuada com sucesso por: JD268729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/01/2024 - 11:28:39

01-FAZÃO SOCIAL/NOME SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA				02-DDD/TELEFONE (0081) 36581265
03-EMP	04-EMPRESA	05-RECOLHIMENTO	06-VALOR DEPOSITADO	07-QUANTIDADE DE DIAS
SIS	1	181.074,66	56	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	12.048.807/0001-83	01/2024	07/02/2024
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
14.485,97		0,00	14.485,97	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2024

858700001444 859701792400 207685050815 204880700012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



29/02/2024, 12:57

29/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:56:37
208102081 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO SER DESENV CIDADADA
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 26.933-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/02/2024
NR. DOCUMENTO 172.081.510.019.523
VALOR TOTAL 1.567,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA EDILENE GOMES DA SI
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 510.019.523-8
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.081.000.026.933

NR.AUTENTICACAO 0.CF9.EFC.016.21F.66E
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Ok para CAP

Aplicação em poupança

Debitado

Nome	SERVICO SER DESENV CIDADADA
Agência	2081-8
Conta corrente	26933-6

Creditado

Nome	MARIA EDILENE GOMES DA SI
Agência	2081-8
Conta corrente	510019523-8
Varição	51
Valor	1.567,57
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	29/02/2024 12:04:38
	.JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	29/02/2024 12:56:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
 A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,
 01/02/2024 a 29/02/2024 DESENVOLVENDO CIDADANIA

Demonstrativo de Pagamento de Salário
 12.048.807/0001-83
 AUX SERV GERAIS

000012 MARIA EDILENE GOMES DA SILVA		Referência	Vencimentos	Descontos
Cód.	Descrição			
		220:00	1.412,00	
001	Salário Base		132,00	
075	Auxílio Transporte		155,32	
023	Anuênio			131,75
903	INSS Folha			
			1.699,32	131,75
			Valor Líquido	1.567,57

Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.699,32 7,7531	1.699,32	135,94	1.134,52	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

29/02/2024 DATA Maria Edilene Gomes da Silva ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

RELATÓRIO

MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAÚ SOCIAL

IBIMIRIM/PE

2024

Campus Ibimirim
CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboia,
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,
CEP. 56.580000
☎ 87 3932 5008

Campus Glória do Goitá
CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da
Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📄 serta.org.br/
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA

Página | 1

RELATÓRIO FEVEREIRO 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DO ITAÚ SOCIAL

PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE
EM UM SERTÃO LÚDICO



IBIMIRIM/PE, FEVEREIRO DE 2024

DIRETORIA

Alexsandra Maria da Silva - Presidenta

Rildo Tomé de Gouveia - Vice-Presidente

Aline de Melo Correia - Primeira Secretária

Leandro Pacheco da Silva - Segundo Secretário

Niédja do Nascimento Nazário - Primeira Tesoureira

Marcílio Ferreira - Segundo Tesoureiro

Página | 2

EQUIPE DO PROJETO

Aline de Melo Correia - Coordenadora Geral

Fabiana Maria Gomes – Educadora Social

Taciana da Silva Vieira – Educadora Social

MISSÃO

Formar pessoas para atuarem na transformação das circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais, políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Página | 3

VISÃO

Ser inspiração para o fortalecimento de redes de Educação transformadora, de movimentos agroecológicos, de construção e disseminação de tecnologias sociais, colaborando para a efetivação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável através do compartilhamento do PEADS.

VALORES

Cooperação. Solidariedade. Transparência. Entusiasmo. Respeito à diversidade. Ética. Afetividade. Compromisso institucional. Crença nas pessoas. Respeito à preservação da natureza e do meio ambiente. Valorização e respeito às especificidades.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PROJETO	5	
2. ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO.....	6	
3. DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DOS/AS MESTRES E MESTRAS DE SABERES LOCAIS		Página 4
INDICADORES DE RESULTADOS DO PROJETO	15	
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17	
5. REFERÊNCIAS E EMBASAMENTO TEÓRICO:.....	18	

Campus Ibimirim

CNPJ: 12.048.807/0001-83
Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE
CEP. 56.580000
87 3932 5008

Campus Glória do Goitá

CNPJ: 12.048.807/0002-64
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,
Glória do Goitá - PE
CEP. 55.620-000
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ serta@serta.org.br
🌐 www.serta.org.br
📘 fb.com/serta.org.br
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PROJETO

1.1 Dados da Organização:

Nome: Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Data de Fundação: 03/08/1989

Endereço:

Campus Ibimirim -Açude Engenheiro Francisco Saboya, S/N, Zona Rural, Ibimirim – PE,
CEP: 56.580-000

Campus Glória do Goitá - Rodovia PE 50 – Km 14 – Campo da Sementeira, s/n – Zona
Rural, Glória do Goitá – PE, CEP: 55.620-000

Telefone: (81) 3658-1265 ou 1226

Endereço eletrônico: serta@serta.org.br

Página | 5

1.2 Representante legal:

Nome: Alexsandra Maria da Silva

Função: Presidenta

Telefone: (+5581) 996749343

E-mail: alexsandra@serta.org.br

Título do Projeto:	Período de Execução:	
	Início:	Término:
Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico	Janeiro de 2024	Dezembro de 2024
	INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/01/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024	
PERÍODO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO: Fevereiro de 2024		

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

“Além de um ato de conhecimento, a educação é também um ato político”. (Paulo Freire).

Página | 6

Iniciamos o mês de fevereiro de 2024, com muitas expectativas, com a Formação continuada da equipe do Projeto, a coordenação geral e as educadoras sociais, onde além da formação traçamos o planejamento das ações para o mês, da Mobilização das Parcerias, das Crianças e Adolescentes, e sobre o andamento da aplicação do Diagnóstico de entrada das Crianças e Adolescentes, e do Diagnóstico dos Mestres de Saberes da Cultura Popular.

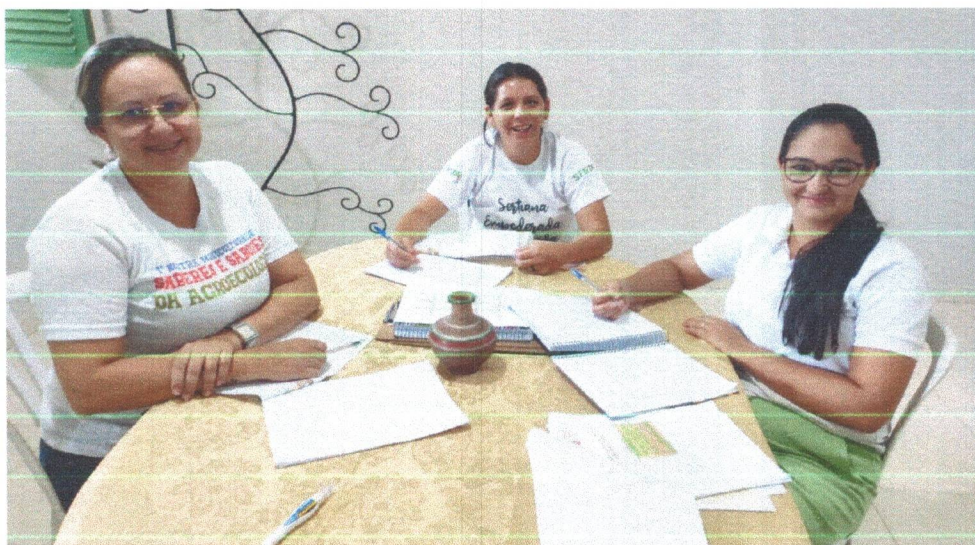


Figura 01: Coordenadora e Educadoras Sociais em reunião de Planejamento.

Durante o mês realizamos reuniões para apresentação do projeto com as lideranças e as famílias de crianças e adolescentes da comunidade Boa Vista, através da representante da Igreja Católica a Sra. Madalena, como também realizamos a apresentação do projeto na Escola Municipal Cícero Augusto Gomes e/para a equipe gestora e as turmas.

Página | 7



Figura 02: Reunião de apresentação do projeto para as famílias, as lideranças da Igreja Católica a Sra. Madalena.



Figura 03: Apresentação do Projeto aos estudantes da Escola Cícero Augusto Gomes.

Após a apresentação do projeto às turmas da escola deixamos agendada reunião com os responsáveis dos interessados para a apresentação do projeto e a adesão ao mesmo.



Página | 8

Figura 03: Apresentação do Projeto pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes da Escola Cícero Augusto.

Retornamos a Aldeia Nazários para apresentação do projeto aos familiares e realizamos as inscrições das crianças e adolescentes.



Figura 04: Na fotos responsáveis pelas de crianças e adolescentes apresentação do projeto para as famílias, as lideranças, para as crianças e adolescentes dos Povos Indígenas Kambiwá.

Durante este mês realizamos visita e a apresentação do projeto aos Conselheiros Tutelares do município de Ibimirim/PE, onde firmamos parceria para a execução do projeto.



Figura 05: Apresentação do Projeto para os Conselheiros Tutelares do município de Ibimirim, fortalecendo a Parceira.

E, realizamos visitas de orientação as famílias, realizando inscrições e aplicação do Diagnóstico Participativo e Situacional de Entrada das Crianças e Adolescentes.



Figura 06: Realização de Inscrição e aplicação de Diagnóstico, na foto mãe Eliciana, se filho Francisco e educadoras do SERTA.



Figura 07: Realização de Inscrição e aplicação de Diagnóstico, na foto mãe Roseane e Educadoras Sociais do projeto.

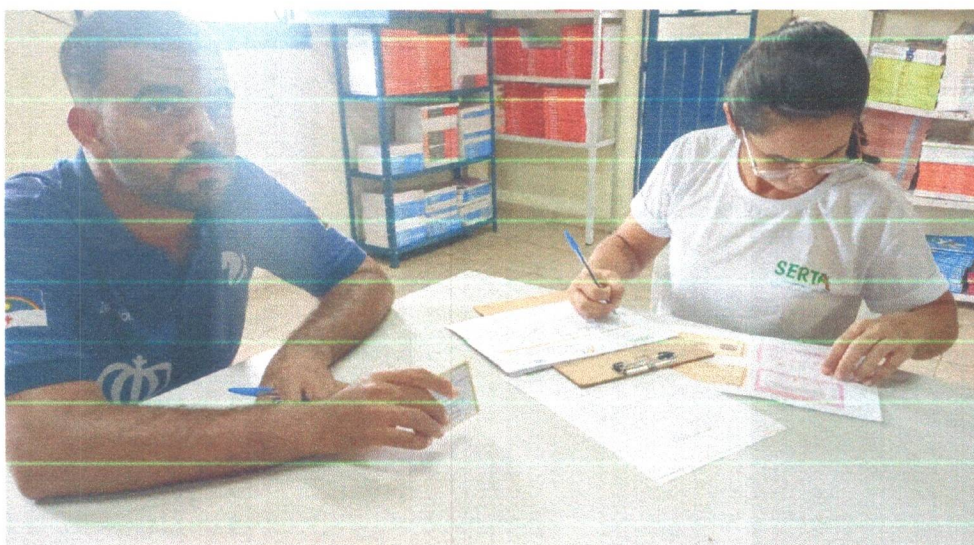


Figura 08: Realização de Inscrição e aplicação de Diagnóstico.

3. DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DOS/AS MESTRES E MESTRAS DE SABERES LOCAIS

“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”. (Paulo Freire).

Página | 11

Durante este mês realizamos visitas in loco a mestres de saberes, que são pessoas detentoras de conhecimentos em uma determinada área de conhecimento, por exemplos detentores de saberes sobre a Etnia dos Povos Ciganos, a Etnia Calon sanfoneiro, onde aplicamos o Diagnóstico e dialogamos sobre suas histórias de vida.



Figura 08: Aplicação do Mestre de Saber Zé Cabloco.



Figura 08: Mapeamento de Mestre de Saberes dos Povos Ciganos.



Figura 09: Mapeamento de Mestre de Saberes dos Povos Ciganos Sr. Agenor.

Nº	Nome	Nome artístico	Participação Familiar	Como tornou-se Mestre/a de Saberes
1	Maria Jacira de Jesus	Jacira	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Benzedeira e faz leitura de mão	Jacira chegou em Ibimirim no ano de 2016, mas antes viviam pelo mundo passaram por várias cidades e também por muitas dificuldades, andavam pedindo roupas e comida. Ao chegar em Ibimirim Jacira e sua família foram contratados em cargos públicos. A senhora Jacira, é benzedeira e faz a leitura da mão, e faz uso das plantas medicinais para cura chás e banhos.
2	Damião Pereira da Silva	Bastião	Povos Ciganos, Etnia Calon.	Sr. Damião chegou em Ibimirim em 2014 através de seu Agenor, que é um líder Cigano, chegou em Ibimirim sem ter onde morar, alugou uma casa na cidade e mora até hoje. Sua renda familiar é apenas do Bolsa família.
3	Josefa Pereira	Irene	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Faz a leitura de mão.	Sra. Josefa chegou em Ibimirim através de um convite de seu Agenor, que é um dos líderes dos povos ciganos em Ibimirim. Toda sua família sempre foi Cigana, quando seus pais morreram ela ainda era bem jovem, casou-se e ficou viúva, logo depois vivia acampanando pelas cidades e morou um tempo na cidade de Floresta-PE, antes de chegar em Ibimirim. Atualmente ela mora de aluguel e sua renda familiar é da aposentadoria por morte.
4	José Dodó Pereira	Dodó	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Toca violão.	Sr. José Dodó e sua família sempre morou com seu Agenor um dos líderes dos povos cigano. Ele participou dos shows de calouros que tem na cidade e tem domínio em tocar violão. Sr. Dodó chegou em Ibimirim no ano de 2010 e sua renda familiar atualmente é da aposentadoria.
5	José Pereira de Souza	Zé Caboclo	Sanfoneiro	Seu pai tocava sanfona e ele muito curioso em aprender, sempre teve o interesse em pegar em uma sanfona, aos 09 de idade começou treinar em casa com ajuda do pai, ouvir rádio e com revistas que continha letras músicas. Aos 16 anos de idade tocou pela primeira vez em um forró que estava acontecendo na comunidade que morava, em 1981 participou do primeiro festival de música em Arcoverde, onde levou o título de primeiro lugar, depois disso já pensava em gravar seu 1LP quando menos imaginou já tinha seu 2LP gravado. Passou sua vida fazendo shows, em 2017 sofreu um AVC

				onde teve que parar sua carreira como músico, com as fisioterapias teve uma grande melhora de saúde, mas com algumas limitações físicas parou de tocar sanfona, se converteu para a igreja evangélica e hoje toca apenas louvores na igreja.
--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4. INDICADORES DE RESULTADOS DO PROJETO

Cronograma do Projeto	Período												Observações/justificativas		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Mobilização e seleção de crianças e adolescentes	*	*													Em andamento
Diagnóstico participativo e situacional de entrada das crianças e adolescentes	*	*													Em andamento
Levantar, Identificar e mapear os mestres de saberes da cultura popular.	*	*	*												Em andamento
Montar os grupos de interesse de crianças e adolescentes em Música															Em andamento
Grupo de Pífano, Teatro, Dança e Poesia/aboio.			*												
Realizar a formação dos grupos de interesse de crianças e adolescentes em Música com Pífano/Sanfona; Dança e Poesia com foco no aboio			*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Semanal: oficinas por semana para cada grupo de interesse.
Participação e apresentações culturais locais e regionais das crianças e adolescentes					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	De junho a dezembro, apresentações conforme demandas apresentadas para as apresentações dos grupos.
Realizar brincadeiras, por meio do Dia D do Brincar					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	De abril a dezembro, será realizado um dia para o dia D, dia de brincar e se expressar.
Realizar Oficinas de produção textual e escrita					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada de forma contínua no grupo de interesse de poesia, e os demais grupos concomitantemente com as formações/oficinas.
Realizar oficinas de formação política para as crianças.					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada mensalmente, concomitante com as atividades dos centros de interesse.
Oficinas de Escolarização					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada semanalmente

Realizar atendimento psicossocial às crianças e adolescentes;					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Semanal: Conforme demanda, agendamento e disponibilidade das famílias. 03 momentos de campanhas educativas.
Campanhas educativas, com base nas diretrizes do ECA e garantia de acesso aos diferentes níveis de educação						*			*					*	*	As oficinas serão desenvolvidas de forma contínua no grupo de interesse de poesia e música.
Realização de oficinas lúdicas para o resgate da cultura Aboio e pífano.					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Reuniões de Sistematização das atividades, planejamento e avaliação.
Reuniões sistemáticas de planejamento, monitoramento e avaliação da equipe do projeto					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
Formação continuada da equipe do Projeto					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Mensal: 1 (uma) formação por mês.
Realização de Visitas de orientação as famílias					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Mensal: Conforme demanda, agendamento e disponibilidade das famílias.
Realização do Dia da Família na Escola								*							Momento de reunir a família para realizar o dia da família na escola, para acompanhar e apreciar as produções/apresentações dos/as seus/as filhos/as.	
Diagnóstico participativo e situacional de saída, para identificar os resultados do projeto													*			A ser realizado em novembro, para analisarmos os avanços acometidos no âmbito participativo e situacional.
Seminário de Avaliação do Projeto														*	*	Seminário de Avaliação e Encerramento do projeto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SERTA acredita que a educação integral resplandece em um Sertão Lúdico, que através do projeto Estrelas do Sertão vai iluminar o caminho das crianças e adolescentes, possibilitando-os/as construir um futuro promissor, investir na educação e no conhecimento é investir na construção de cidadãos conscientes, e capazes de transformar o mundo com sabedoria e empatia. Importante destacarmos que a atuação do projeto Estrelas do Sertão, garantida por uma equipe de educadoras multidisciplinar, norteadas pela metodologia do Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS, contribuindo para o cumprimento objetivos do desenvolvimento sustentável elencados. 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 10 - Redução das desigualdades; 16- Paz, justiça e instituições eficazes.

Página | 17

Através das atividades iniciais finalizamos o mês fevereiro de 2024 com as ações e metas em processo de continuidade, honrando o compromisso social com os patrocinadores, parceiros, lideranças comunitárias, professores/as, gestores/as escolares, pais, mães e responsáveis pelas nossas crianças e adolescentes. Teremos o compromisso de fortalecer a região do Moxotó, criando conexões, compartilhando conhecimentos e cultivamos valores essenciais para uma sociedade mais inclusiva e consciente de seus direitos e deveres.

8. REFERÊNCIAS E EMBASAMENTO TEÓRICO

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm <acesso em 08/01/2024>.

Página | 18

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (1, 2, 3, 4, 5, 10 e 16); Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> <Acesso em 08/01/2024>.

Plano Nacional de Educação - LEI Nº 13.005/2014; Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>, <Acesso em 08/01/2024>.

Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável-PEADS. Disponível em: <https://fbb.org.br/pt-br/premio-2019/conteudo/programa-educacional-de-apoio-ao-desenvolvimento-sustentavel-peads> <Acesso em 22/01/2024>.

Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA (PE): Disponível em <https://escolastransformadoras.com.br/escola/serta-servico-de-tecnologia-alternativa/> <Acesso em 22/01/2024>.